

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2019 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º a 16, do Anexo III, da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde foram distribuídos conforme destinação homologada pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartites, dispostas no Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Ficam definidos que os valores anuais pactuados do Piso Fixo de Vigilância em Saúde, de acordo com os anexos II a XX desta Portaria, serão transferidos em parcelas mensais, correspondentes a 1/12 (um doze avos) para os Fundos Estaduais de Saúde, Distrital e Municipais de Saúde.

Parágrafo único. Quando a divisão por 1/12 (um doze avos) dos valores anuais, de cada ente federativo, implicar em dízima, os valores serão truncados em duas casas decimais.

Art. 4º Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde definidos para os Estados, Distrito Federal e Municípios constantes desta Portaria totalizam o montante de R\$ 650.829.079,42 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e nove mil setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme Anexos II a XX.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, das parcelas para os fundos estaduais, distrital e municipais de saúde correspondentes.

Art. 6º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao estabelecimento consignado ao Programa de Trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

**ANEXOS**

ANEXO I			
UF	Resolução CIB		
AC	Resolução nº 54, de 24 de outubro de 2019		
AL	Resolução nº 067, de 08 de novembro de 2019		
AP	Resolução nº 073, de 08 de novembro de 2019		
BA	Resolução nº 176, de 30 de outubro de 2019		
CE	Resolução nº 117, de 25 de outubro de 2019		
ES	Resolução nº 217, de 08 de novembro de 2019		
MA	Resolução nº 104, de 18 de outubro de 2019		
MG	Resolução nº 3.028, de 08 de novembro de 2019		
MS	Resolução nº 116, de 28 de outubro de 2019		
PB	Resolução nº 125, de 31 de outubro de 2019		
PE	Resolução nº 5216, de 05 de novembro de 2019		
PI	Resolução nº 117, de 08 de novembro de 2019		
PR	Resolução nº 151, de 07 de novembro de 2019		
RJ	Resolução nº 5.993, de 07 de novembro de 2019		
RO	Resolução nº 353, de 07 de novembro de 2019		
RR	Resolução nº 15, de 06 de novembro de 2019		
RS	Resolução nº 401, de 13 de novembro de 2019		
SE	Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2019		
ANEXO II			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
AC	120000	SES/AC	1.336.639,83
AC	120001	Acrelândia	129.437,64
AC	120005	Assis Brasil	37.514,82
AC	120010	Brasiléia	132.988,05
AC	120013	Bujari	51.895,68
AC	120017	Capixaba	100.335,36
AC	120020	Cruzeiro do Sul	474.415,52
AC	120025	Epitaciolândia	93.115,80
AC	120030	Feijó	311.599,20
AC	120032	Jordão	42.197,46
AC	120033	Mâncio Lima	114.982,20
AC	120034	Manoel Urbano	47.717,82
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	96.106,89
AC	120038	Plácido de Castro	187.506,24
AC	120039	Porto Walter	60.965,61
AC	120040	Rio Branco	3.045.451,88
AC	120042	Rodrigues Alves	96.364,65
AC	120043	Santa Rosa do Purus	70.149,72
AC	120045	Senador Guiomard	115.734,24
AC	120050	Sena Madureira	412.840,20
AC	120060	Tarauacá	214.928,88
AC	120070	Xapuri	97.594,38

AC	120080	Porto Acre	157.305,48
		TOTAL	7.427.787,55
ANEXO III			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
AL	270000	SES/AL	4.292.702,28
AL	270010	Água Branca	67.523,47
AL	270020	Anadia	57.925,87
AL	270030	Arapiraca	951.690,20
AL	270040	Atalaia	198.137,60
AL	270050	Barra de Santo Antônio	66.665,60
AL	270060	Barra de São Miguel	34.958,59
AL	270070	Batalha	59.661,65
AL	270080	Belém	17.211,74
AL	270090	Belo Monte	23.741,57
AL	270100	Boca da Mata	87.988,32
AL	270110	Branquinha	36.868,03
AL	270120	Cacimbinhas	35.800,85
AL	270130	Cajueiro	67.315,25
AL	270135	Campestre	23.086,66
AL	270140	Campo Alegre	180.603,36
AL	270150	Campo Grande	32.178,53
AL	270160	Canapi	59.570,21
AL	270170	Capela	56.171,38
AL	270180	Carneiros	30.411,94
AL	270190	Chã Preta	24.788,16
AL	270200	Coité do Nóia	37.724,11
AL	270210	Colônia Leopoldina	68.588,50
AL	270220	Coqueiro Seco	25.797,31
AL	270230	Coruripe	185.368,61
AL	270235	Craibas	79.203,02
AL	270240	Delmiro Gouveia	166.887,07
AL	270250	Dois Riachos	36.746,06
AL	270255	Estrela de Alagoas	60.887,38
AL	270260	Feira Grande	73.322,93
AL	270270	Feliz Deserto	16.403,04
AL	270280	Flexeiras	41.640,91
AL	270290	Girau do Ponciano	158.622,05
AL	270300	Ibateguara	50.912,78
AL	270310	Igaci	84.113,14
AL	270320	Igreja Nova	79.429,97
AL	270330	Inhapi	61.306,42
AL	270340	Jacaré dos Homens	19.427,90
AL	270350	Jacuípe	23.682,24
AL	270360	Japaratinga	31.369,97
AL	270370	Jaramataia	20.068,99
AL	270375	Jequiá da Praia	39.560,11
AL	270380	Joaquim Gomes	77.277,60
AL	270390	Jundiá	14.921,14
AL	270400	Junqueiro	82.382,26
AL	270410	Lagoa da Canoa	60.882,91
AL	270420	Limoeiro de Anadia	99.096,62

AL	270430	Maceió	4.597.747,64
AL	270440	Major Isidoro	65.584,51
AL	270450	Maragogi	124.024,61
AL	270460	Maravilha	50.466,10
AL	270470	Marechal Deodoro	216.879,00
AL	270480	Maribondo	45.891,65
AL	270490	Mar Vermelho	14.973,98
AL	270500	Mata Grande	83.329,06
AL	270510	Matriz de Camaragibe	77.787,32
AL	270520	Messias	75.350,45
AL	270530	Minador do Negrão	18.638,35
AL	270540	Monteirópolis	24.576,62
AL	270550	Murici	118.602,85
AL	270560	Novo Lino	41.471,28
AL	270570	Olho d'Água das Flores	68.643,22
AL	270580	Olho d'Água do Casado	31.604,26
AL	270590	Olho d'Água Grande	18.140,40
AL	270600	Olivença	38.766,67
AL	270610	Ouro Branco	37.863,50
AL	270620	Palestina	17.988,48
AL	270630	Palmeira dos Índios	339.843,34
AL	270640	Pão de Açúcar	80.348,83
AL	270642	Pariconha	38.414,59
AL	270644	Paripueira	63.823,54
AL	270650	Passo de Camaragibe	50.089,39
AL	270660	Paulo Jacinto	25.570,94
AL	270670	Penedo	208.409,76
AL	270680	Piaçabuçu	59.224,46
AL	270690	Pilar	147.540,80
AL	270700	Pindoba	10.871,71
AL	270710	Piranhas	80.431,06
AL	270720	Poço das Trincheiras	49.052,88
AL	270730	Porto Calvo	143.106,60
AL	270740	Porto de Pedras	32.092,85
AL	270750	Porto Real do Colégio	67.156,56
AL	270760	Quebrangulo	38.420,06
AL	270770	Rio Largo	315.478,85
AL	270780	Roteiro	22.716,86
AL	270790	Santa Luzia do Norte	33.235,78
AL	270800	Santana do Ipanema	270.332,28
AL	270810	Santana do Mundaú	36.873,79
AL	270820	São Brás	23.755,82
AL	270830	São José da Laje	75.760,13
AL	270840	São José da Tapera	104.668,13
AL	270850	São Luís do Quitunde	108.728,71
AL	270860	São Miguel dos Campos	192.281,97
AL	270870	São Miguel dos Milagres	29.818,94
AL	270880	São Sebastião	119.215,58
AL	270890	Satuba	84.875,33
AL	270895	Senador Rui Palmeira	46.622,02
AL	270900	Tanque d'Arca	21.770,93
AL	270910	Taquarana	109.978,44



AL	270915	Teotônio Vilela	145.529,86
AL	270920	Traipu	130.024,51
AL	270930	União dos Palmares	271.436,92
AL	270940	Viçosa	82.554,34
		TOTAL	17.529.010,81

## ANEXO IV

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
AP	160000	SES/AP	885.589,54
AP	160005	Serra do Navio	103.200,00
AP	160010	Amapá	87.600,00
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	192.000,00
AP	160020	Calçoene	90.000,00
AP	160021	Cutias	37.200,00
AP	160023	Ferreira Gomes	80.400,00
AP	160025	Itaubal	66.600,00
AP	160027	Laranjal do Jari	294.000,00
AP	160030	Macapá	3.256.483,16
AP	160040	Mazagão	234.000,00
AP	160050	Oiapoque	420.000,00
AP	160053	Porto Grande	240.000,00
AP	160055	Pracuúba	48.000,00
AP	160060	Santana	593.520,96
AP	160070	Tartarugalzinho	132.000,00
AP	160080	Vitória do Jari	77.053,80
		TOTAL	6.837.647,46

## ANEXO V

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL(R\$)
BA	290000	SES/BA	23.221.304,84
BA	290010	Abaiara	36.586,44
BA	290020	Abaré	66.623,70
BA	290030	Acajutiba	51.899,10
BA	290035	Adustina	57.251,70
BA	290040	Água Fria	57.776,40
BA	290050	Érico Cardoso	49.049,40
BA	290060	Aiquara	17.017,54
BA	290070	Alagoinhas	514.730,70
BA	290080	Alcobaça	77.140,80
BA	290090	Almadina	20.879,10
BA	290100	Amargosa	126.254,70
BA	290110	Amélia Rodrigues	87.374,10
BA	290115	América Dourada	55.845,90
BA	290120	Anagé	79.820,95
BA	290130	Andaraí	48.709,85
BA	290135	Andorinha	51.618,10
BA	290140	Angical	48.714,60
BA	290150	Anguera	37.887,30
BA	290160	Antas	64.577,70
BA	290170	Antônio Cardoso	40.342,50
BA	290180	Antônio Gonçalves	40.217,10

BA	290190	Aporá	63.181,80
BA	290195	Apuarema	25.723,50
BA	290200	Aracatu	46.965,60
BA	290205	Araças	41.606,40
BA	290210	Araci	186.021,00
BA	290220	Aramari	38.619,90
BA	290225	Arataca	65.020,92
BA	290230	Aratuípe	30.403,91
BA	290240	Aurelino Leal	44.632,50
BA	290250	Baianópolis	78.776,40
BA	290260	Baixa Grande	70.629,90
BA	290265	Banzaê	45.424,50
BA	290270	Barra	181.219,50
BA	290280	Barra da Estiva	74.467,80
BA	290290	Barra do Choça	195.618,48
BA	290300	Barra do Mendes	48.570,61
BA	290310	Barra do Rocha	21.598,92
BA	290320	Barreiras	520.205,40
BA	290323	Barro Alto	70.323,48
BA	290327	Barrocas	53.776,80
BA	290330	Barro Preto	22.331,10
BA	290340	Belmonte	79.242,90
BA	290350	Belo Campo	61.178,70
BA	290360	Biritinga	54.954,90
BA	290370	Boa Nova	49.965,30
BA	290380	Boa Vista do Tupim	108.583,20
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	233.039,40
BA	290395	Bom Jesus da Serra	35.125,20
BA	290400	Boninal	82.591,80
BA	290405	Bonito	56.532,30
BA	290410	Boquira	123.552,00
BA	290420	Botuporã	36.834,60
BA	290430	Brejões	50.374,50
BA	290440	Brejolândia	38.128,75
BA	290450	Brotas de Macaúbas	62.155,44
BA	290460	Brumado	229.934,10
BA	290470	Buerarema	108.768,48
BA	290475	Buritirama	71.893,80
BA	290480	Caatiba	59.553,96
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	63.729,60
BA	290490	Cachoeira	115.958,70
BA	290500	Caculé	130.993,44
BA	290510	Caém	34.415,70
BA	290515	Caetanos	88.582,92
BA	290520	Caetité	174.414,90
BA	290530	Cafarnaum	62.719,80
BA	290540	Cairu	60.139,20
BA	290550	Caldeirão Grande	45.646,05
BA	290560	Camacan	109.923,00
BA	290570	Camaçari	1.232.105,95
BA	290580	Camamu	123.874,99
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	99.158,40

BA	290600	Campo Formoso	242.378,40
BA	290610	Canápolis	36.168,46
BA	290620	Canarana	88.644,60
BA	290630	Canavieiras	117.166,94
BA	290640	Candeal	30.171,90
BA	290650	Candeias	372.284,05
BA	290660	Candiba	48.813,60
BA	290670	Cândido Sales	89.288,10
BA	290680	Cansanção	119.430,30
BA	290682	Canudos	57.142,80
BA	290685	Capela do Alto Alegre	40.979,22
BA	290687	Capim Grosso	103.593,60
BA	290689	Caraíbas	33.963,60
BA	290690	Caravelas	75.042,00
BA	290700	Cardeal da Silva	32.165,10
BA	290710	Carinhanha	99.389,40
BA	290720	Casa Nova	242.160,60
BA	290730	Castro Alves	90.043,80
BA	290740	Catolândia	23.403,96
BA	290750	Catu	186.314,70
BA	290755	Caturama	53.701,92
BA	290760	Central	71.269,92
BA	290770	Chorrochó	38.250,30
BA	290780	Cícero Dantas	114.636,57
BA	290790	Cipó	58.538,70
BA	290800	Coaraci	69.249,38
BA	290810	Cocos	64.343,40

BA	290820	Conceição da Feira	75.979,20
BA	290830	Conceição do Almeida	61.525,20
BA	290840	Conceição do Coité	225.399,90
BA	290850	Conceição do Jacuípe	111.790,80
BA	290860	Conde	87.024,30
BA	290870	Condeúba	60.584,70
BA	290880	Contendas do Sincorá	15.222,90
BA	290890	Coração de Maria	79.429,16
BA	290900	Cordeiros	29.383,20
BA	290910	Coribe	49.579,20
BA	290920	Coronel João Sá	58.997,28
BA	290930	Correntina	110.091,30
BA	290940	Cotegipe	79.276,92
BA	290950	Cravolândia	18.984,57
BA	290960	Crisópolis	72.055,50
BA	290970	Cristópolis	47.529,90
BA	290980	Cruz das Almas	214.275,60
BA	290990	Curaçá	117.229,20
BA	291000	Dário Meira	41.979,30
BA	291005	Dias d'Ávila	334.726,55
BA	291010	Dom Basílio	41.593,20
BA	291020	Dom Macedo Costa	13.899,60
BA	291030	Elísio Medrado	27.941,19
BA	291040	Encruzilhada	74.177,40

BA	291050	Entre Rios	142.635,90
BA	291060	Esplanada	124.888,50
BA	291070	Euclides da Cunha	205.245,19
BA	291072	Eunápolis	380.457,00
BA	291075	Fátima	62.496,41
BA	291077	Feira da Mata	34.053,96
BA	291080	Feira de Santana	2.070.674,10
BA	291085	Filadélfia	58.089,90
BA	291090	Firmino Alves	19.212,60
BA	291100	Floresta Azul	37.593,60
BA	291110	Formosa do Rio Preto	85.509,60
BA	291120	Gandu	110.634,90
BA	291125	Gavião	15.708,31
BA	291130	Gentio do Ouro	39.364,24
BA	291140	Glória	53.037,60
BA	291150	Gongogi	27.472,50
BA	291160	Governador Mangabeira	70.933,50
BA	291165	Guajeru	32.000,64
BA	291170	Guanambi	286.466,40
BA	291180	Guaratinga	74.523,90
BA	291185	Heliópolis	46.634,62
BA	291190	Iaçú	90.297,03
BA	291200	Ibiassucê	35.857,80
BA	291210	Ibicaraí	81.163,50
BA	291220	Ibicoara	65.293,80
BA	291230	Ibicaú	55.426,80
BA	291240	Ibipeba	61.637,40
BA	291250	Ibipitanga	84.771,48
BA	291260	Ibiquera	17.051,14
BA	291270	Ibirapitanga	133.611,48
BA	291280	Ibirapuã	29.211,60
BA	291290	Ibirataia	76.190,76
BA	291300	Ibitiara	55.731,97
BA	291310	Ibititá	61.881,60
BA	291320	Ibotirama	91.944,60
BA	291330	Ichu	21.242,10
BA	291340	Igaporã	53.733,90
BA	291345	Igrapiúna	47.879,70
BA	291350	Iguaí	95.164,63
BA	291360	Ilhéus	664.712,46
BA	291370	Inhambupe	135.019,50
BA	291380	Ipecaetá	51.984,90
BA	291390	Ipiaú	157.423,20
BA	291400	Ipirá	207.208,20
BA	291410	Ipupiara	33.518,10
BA	291420	Irajuba	27.271,08
BA	291430	Iramaia	62.896,56
BA	291440	Iraquara	84.848,50
BA	291450	Irará	98.835,00
BA	291460	Irecê	245.793,90
BA	291465	Itabela	103.692,60
BA	291470	Itaberaba	220.459,80



BA	291480	Itabuna	729.451,80
BA	291490	Itacaré	93.660,60
BA	291500	Itaeté	54.733,80
BA	291510	Itagi	44.708,64
BA	291520	Itagibá	52.457,53
BA	291530	Itagimirim	26.559,96
BA	291535	Itaguaçu da Bahia	52.449,00
BA	291540	Itaju do Colônia	27.038,40
BA	291550	Itajuípe	72.217,20
BA	291560	Itamaraju	222.274,80
BA	291570	Itamari	47.911,44
BA	291580	Itambé	119.350,25
BA	291590	Itanagra	26.512,20
BA	291600	Itanhém	68.425,50
BA	291610	Itaparica	94.893,90
BA	291620	Itapé	58.750,92
BA	291630	Itapebi	37.968,69
BA	291640	Itapetinga	255.858,90
BA	291650	Itapicuru	127.910,50
BA	291660	Itapitanga	35.640,00
BA	291670	Itaquara	47.256,00
BA	291680	Itarantim	67.036,20
BA	291685	Itatim	50.432,63
BA	291690	Itiruçu	53.583,36
BA	291700	Itiúba	127.023,60
BA	291710	Itororó	70.095,30
BA	291720	Ituaçu	64.604,10
BA	291730	Ituberá	97.112,40
BA	291733	Iuiú	37.908,19
BA	291735	Jaborandi	31.076,10
BA	291740	Jacaraci	51.014,70
BA	291750	Jacobina	279.876,30
BA	291760	Jaguaquara	184.908,90
BA	291770	Jaguarari	113.846,70
BA	291780	Jaguaripe	62.818,80
BA	291790	Jandaíra	36.696,00
BA	291800	Jequié	536.090,22
BA	291810	Jeremoabo	228.827,40
BA	291820	Jiquiriçá	83.082,96
BA	291830	Jitaúna	50.626,75
BA	291835	João Dourado	84.631,80
BA	291840	Juazeiro	814.238,62
BA	291845	Jucuruçu	34.329,90
BA	291850	Jussara	88.071,84
BA	291855	Jussari	21.426,90
BA	291860	Jussiape	25.545,30
BA	291870	Lafaiete Coutinho	13.351,80
BA	291875	Lagoa Real	52.895,70
BA	291880	Laje	81.987,94
BA	291890	Lajedão	13.424,40
BA	291900	Lajedinho	14.268,73
BA	291905	Lajedo do Tabocal	34.828,20

BA	291910	Lamarão	40.756,75
BA	291915	Lapão	93.205,20
BA	291920	Lauro de Freitas	820.189,40
BA	291930	Lençóis	38.398,80
BA	291940	Licínio de Almeida	42.797,70
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	154.238,70
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	275.738,10
BA	291960	Macajuba	51.084,48
BA	291970	Macarani	63.063,00
BA	291980	Macaúbas	168.257,10
BA	291990	Macururé	27.776,10
BA	291992	Madre de Deus	87.179,05
BA	291995	Maetinga	23.699,30
BA	292000	Maiquinique	33.904,20
BA	292010	Mairi	66.640,20
BA	292020	Malhada	57.835,80
BA	292030	Malhada de Pedras	29.508,60
BA	292040	Manoel Vitorino	48.239,40
BA	292045	Mansidão	46.064,70
BA	292050	Maracás	109.104,57
BA	292060	Maragogipe	152.658,00
BA	292070	Maraú	70.332,90
BA	292080	Marcionílio Souza	36.385,80
BA	292090	Mascote	60.235,80
BA	292100	Mata de São João	195.041,70
BA	292105	Matina	73.724,28
BA	292110	Medeiros Neto	77.833,80
BA	292120	Miguel Calmon	91.169,10
BA	292130	Milagres	41.501,53
BA	292140	Mirangaba	64.555,45
BA	292145	Mirante	33.891,00
BA	292150	Monte Santo	216.362,00
BA	292160	Morpará	29.657,10
BA	292170	Morro do Chapéu	123.898,56
BA	292180	Mortugaba	50.247,12
BA	292190	Mucugê	46.074,46

BA	292200	Mucuri	138.837,60
BA	292205	Mulungu do Morro	44.047,32
BA	292210	Mundo Novo	90.301,20
BA	292220	Muniz Ferreira	26.046,90
BA	292225	Muquém de São Francisco	38.615,73
BA	292230	Muritiba	101.451,90
BA	292240	Mutuípe	76.514,10
BA	292250	Nazaré	97.501,80
BA	292260	Nilo Peçanha	64.773,96
BA	292265	Nordestina	44.870,10
BA	292270	Nova Canaã	65.194,03
BA	292273	Nova Fátima	26.812,50
BA	292275	Nova Ibiá	24.596,40
BA	292280	Nova Itarana	27.812,40
BA	292285	Nova Redenção	33.083,96

BA	292290	Nova Soure	86.308,69
BA	292300	Nova Viçosa	242.286,00
BA	292303	Novo Horizonte	68.826,96
BA	292305	Novo Triunfo	52.922,10
BA	292310	Olindina	96.449,10
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	75.256,50
BA	292330	Ouriçangas	29.422,80
BA	292335	Ourolândia	59.482,50
BA	292340	Palmas de Monte Alto	74.424,90
BA	292350	Palmeiras	30.713,54
BA	292360	Paramirim	73.543,80
BA	292370	Paratinga	108.791,10
BA	292380	Paripiranga	99.247,50
BA	292390	Pau Brasil	39.532,31
BA	292400	Paulo Afonso	663.882,96
BA	292405	Pé de Serra	79.629,00
BA	292410	Pedrao	24.974,40
BA	292420	Pedro Alexandre	60.089,70
BA	292430	Piatã	102.211,92
BA	292440	Pilão Arcado	117.942,00
BA	292450	Pindaí	55.733,70
BA	292460	Pindobaçu	70.033,47
BA	292465	Pintadas	36.529,04
BA	292467	Pirai do Norte	36.598,22
BA	292470	Piripá	41.837,40
BA	292480	Piritiba	146.497,32
BA	292490	Planaltino	31.966,59
BA	292500	Planalto	148.032,48
BA	292510	Poções	161.241,30
BA	292520	Pojuca	164.829,70
BA	292525	Ponto Novo	53.859,30
BA	292530	Porto Seguro	492.769,20
BA	292540	Potiraguá	31.594,20
BA	292550	Prado	96.775,80
BA	292560	Presidente Dutra	51.922,20
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	45.204,38
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	92.670,60
BA	292580	Queimadas	93.204,36
BA	292590	Quijingue	95.990,40
BA	292593	Quixabeira	33.148,50
BA	292595	Rafael Jambeiro	80.351,70
BA	292600	Remanso	140.817,60
BA	292610	Retirolândia	48.609,00
BA	292620	Riachão das Neves	76.932,90
BA	292630	Riachão do Jacuípe	116.829,90
BA	292640	Riacho de Santana	120.248,70
BA	292650	Ribeira do Amparo	50.961,90
BA	292660	Ribeira do Pombal	181.384,50
BA	292665	Ribeirão do Largo	44.041,75
BA	292670	Rio de Contas	45.372,55
BA	292680	Rio do Antônio	52.153,20
BA	292690	Rio do Pires	52.464,96

BA	292700	Rio Real	137.831,10
BA	292710	Rodelas	31.036,50
BA	292720	Ruy Barbosa	105.692,84
BA	292730	Salinas da Margarida	52.047,60
BA	292740	Salvador	12.259.041,90
BA	292750	Santa Bárbara	70.669,50
BA	292760	Santa Brígida	50.757,30
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	94.221,60
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	22.466,40
BA	292790	Santa Inês	36.913,80
BA	292800	Santaluz	126.792,60
BA	292805	Santa Luzia	49.571,88
BA	292810	Santa Maria da Vitória	138.019,20
BA	292820	Santana	90.723,60
BA	292830	Santanópolis	31.158,60
BA	292840	Santa Rita de Cássia	96.181,80
BA	292850	Santa Teresinha	35.250,60
BA	292860	Santo Amaro	204.471,30
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	341.028,60
BA	292880	Santo Estêvão	177.863,40
BA	292890	São Desidério	113.885,50
BA	292895	São Domingos	32.594,10
BA	292900	São Félix	52.797,66
BA	292905	São Félix do Coribe	58.537,44
BA	292910	São Felipe	72.481,20
BA	292920	São Francisco do Conde	166.913,00
BA	292925	São Gabriel	64.722,90
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	125.459,40
BA	292935	São José da Vitória	20.840,24
BA	292937	São José do Jacuípe	36.501,30
BA	292940	São Miguel das Matas	39.903,60
BA	292950	São Sebastião do Passé	190.182,05
BA	292960	Sapeaçu	59.776,20
BA	292970	Sátiro Dias	112.359,48
BA	292975	Saubara	40.854,00
BA	292980	Saúde	59.367,48
BA	292990	Seabra	150.374,40
BA	293000	Sebastião Laranjeiras	38.596,80
BA	293010	Senhor do Bonfim	268.389,00
BA	293015	Serra do Ramalho	110.437,00
BA	293020	Sento Sé	138.240,30
BA	293030	Serra Dourada	60.941,10
BA	293040	Serra Preta	54.025,36
BA	293050	Serrinha	274.807,50
BA	293060	Serrolândia	45.645,60
BA	293070	Simões Filho	564.607,50
BA	293075	Sítio do Mato	44.342,10
BA	293076	Sítio do Quinto	42.862,59
BA	293077	Sobradinho	87.671,40
BA	293080	Souto Soares	63.891,17
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	43.286,86
BA	293100	Tanhaçu	70.339,50



BA	293105	Tanque Novo	59.017,20
BA	293110	Tanquinho	28.224,90
BA	293120	Taperoá	70.824,60
BA	293130	Tapiramutá	58.939,26
BA	293135	Teixeira de Freitas	533.577,00
BA	293140	Teodoro Sampaio	26.812,50
BA	293150	Teofilândia	77.147,40
BA	293160	Teolândia	50.678,10
BA	293170	Terra Nova	44.705,10
BA	293180	Tremedal	61.248,00
BA	293190	Tucano	185.232,30
BA	293200	Uauá	85.684,87
BA	293210	Ubaira	72.364,47
BA	293220	Ubaitaba	69.903,90
BA	293230	Ubatã	92.619,45
BA	293240	Uibaí	47.793,90
BA	293245	Umburanas	64.422,60
BA	293250	Una	75.873,60
BA	293260	Urandi	57.274,80
BA	293270	Uruçuca	78.250,08
BA	293280	Utinga	66.644,76
BA	293290	Valença	325.871,70
BA	293300	Valente	94.851,90
BA	293305	Várzea da Roça	48.642,42
BA	293310	Várzea do Poço	31.181,70
BA	293315	Várzea Nova	45.425,52
BA	293317	Varzedo	31.221,66
BA	293320	Vera Cruz	181.106,00
BA	293325	Vereda	23.104,20
BA	293330	Vitória da Conquista	1.150.769,40
BA	293340	Wagner	32.184,90
BA	293345	Wanderley	71.989,44
BA	293350	Wenceslau Guimarães	78.420,34
BA	293360	Xique-Xique	159.604,50
		<b>TOTAL</b>	<b>79.696.345,11</b>

ANEXO VI			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL(R\$)
CE	230000	SES/CE	9.199.704,22
CE	230010	Abaiara	36.622,65
CE	230015	Acarape	52.471,44
CE	230020	Acaraú	196.668,62
CE	230030	Acopiara	170.633,63
CE	230040	Aiuaba	54.461,72
CE	230050	Alcântaras	36.396,24
CE	230060	Altaneira	23.746,57
CE	230070	Alto Santo	53.852,91
CE	230075	Amontada	137.549,47
CE	230080	Antonina do Norte	23.281,35
CE	230090	Apuiarés	46.907,43
CE	230100	Aquiraz	415.284,87

CE	230110	Aracati	232.677,19
CE	230120	Aracoiaba	84.085,92
CE	230125	Ararendá	34.721,41
CE	230130	Araripe	68.467,77
CE	230140	Aratuba	37.316,08
CE	230150	Arneiroz	24.790,36
CE	230160	Assaré	73.555,45
CE	230170	Aurora	78.844,84
CE	230180	Baixio	19.964,50
CE	230185	Banabuiú	57.299,65
CE	230190	Barbalha	660.580,45
CE	230195	Barreira	66.496,94
CE	230200	Barro	71.223,40
CE	230205	Barroquinha	47.208,50
CE	230210	Baturité	113.419,95
CE	230220	Beberibe	167.097,37
CE	230230	Bela Cruz	102.760,79
CE	230240	Boa Viagem	172.980,10
CE	230250	Brejo Santo	153.588,56
CE	230260	Camocim	200.160,16
CE	230270	Campos Sales	86.542,38
CE	230280	Canindé	247.348,34
CE	230290	Capistrano	56.301,31
CE	230300	Caridade	70.960,46
CE	230310	Cariré	59.450,76
CE	230320	Caririaçu	85.975,09
CE	230330	Cariús	59.813,05
CE	230340	Carnaubal	56.190,90
CE	230350	Cascavel	298.345,02
CE	230360	Catarina	63.790,51
CE	230365	Catunda	33.233,95
CE	230370	Caucaia	1.897.628,60
CE	230380	Cedro	79.963,58
CE	230390	Chaval	41.001,88
CE	230393	Choró	42.859,20
CE	230395	Chorozinho	100.703,17
CE	230400	Coreaú	73.475,49
CE	230410	Crateús	237.503,97
CE	230420	Crato	412.827,84
CE	230423	Croatá	57.201,02
CE	230425	Cruz	76.377,70
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	30.427,63
CE	230427	Ererê	22.677,99
CE	230428	Eusébio	276.507,58
CE	230430	Farias Brito	60.952,87
CE	230435	Forquilha	76.627,71
CE	230440	Fortaleza	14.015.194,98
CE	230445	Fortim	51.238,65
CE	230450	Frecheirinha	43.577,57
CE	230460	General Sampaio	22.048,93
CE	230465	Graça	49.249,30
CE	230470	Granja	174.149,92

CE	230480	Granjeiro	14.653,92
CE	230490	Groaíras	34.888,91
CE	230495	Guaiúba	138.252,96
CE	230500	Guaraciaba do Norte	127.491,51
CE	230510	Guaramiranga	12.981,09
CE	230520	Hidrolândia	64.755,13
CE	230523	Horizonte	345.229,35
CE	230526	Ibaretama	42.233,33
CE	230530	Ibiapina	80.541,18
CE	230533	Ibicuitinga	39.154,20
CE	230535	Icapuí	62.150,38
CE	230540	Icó	215.058,88
CE	230550	Iguatu	323.698,65
CE	230560	Independência	83.060,82
CE	230565	Ipaporanga	36.674,26
CE	230570	Ipaumirim	39.446,09
CE	230580	Ipu	132.633,75
CE	230590	Ipueiras	122.687,19
CE	230600	Iracema	45.206,73
CE	230610	Irauçuba	76.362,25
CE	230620	Itaiçaba	24.412,58
CE	230625	Itaitinga	206.078,04
CE	230630	Itapagé	164.003,23
CE	230640	Itapipoca	404.988,10
CE	230650	Itapiúna	63.697,41
CE	230655	Itarema	132.260,91
CE	230660	Itatira	65.824,37
CE	230670	Jaguaretama	57.667,61
CE	230680	Jaguaribara	35.885,67
CE	230690	Jaguaribe	110.417,56
CE	230700	Jaguaruana	106.879,11
CE	230710	Jardim	86.702,88
CE	230720	Jati	24.805,68
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	61.482,09
CE	230730	Juazeiro do Norte	854.520,49
CE	230740	Jucás	78.468,94
CE	230750	Lavras da Mangabeira	99.798,35
CE	230760	Limoeiro do Norte	186.252,25
CE	230763	Madalena	62.927,72
CE	230765	Maracanaú	1.188.954,48
CE	230770	Maranguape	661.648,12
CE	230780	Marco	86.145,57
CE	230790	Martinópolis	35.502,60
CE	230800	Massapê	121.169,74
CE	230810	Mauriti	147.425,59
CE	230820	Meruoca	47.684,98
CE	230830	Milagres	90.531,21
CE	230835	Milhã	42.023,50
CE	230837	Miraíma	43.557,19
CE	230840	Missão Velha	112.487,08
CE	230850	Mombaça	139.582,77

CE	230860	Monsenhor Tabosa	55.665,51
CE	230870	Morada Nova	198.111,48
CE	230880	Moraújo	27.514,26
CE	230890	Morrinhos	70.467,40
CE	230900	Mucambo	45.917,89
CE	230910	Mulungu	40.779,27
CE	230920	Nova Olinda	48.976,44
CE	230930	Nova Russas	102.571,50
CE	230940	Novo Oriente	90.828,69
CE	230945	Ocara	80.279,03
CE	230950	Orós	68.427,27
CE	230960	Pacajus	370.688,75
CE	230970	Pacatuba	431.204,55
CE	230980	Pacoti	38.504,32
CE	230990	Pacujá	19.845,33
CE	231000	Palhano	29.605,73
CE	231010	Palmácia	41.514,63
CE	231020	Paracuru	143.142,23
CE	231025	Paraipaba	136.990,52
CE	231030	Parambu	167.400,55
CE	231040	Paramoti	36.756,61
CE	231050	Pedra Branca	136.374,95
CE	231060	Penaforte	28.442,50
CE	231070	Pentecoste	117.516,13
CE	231080	Pereiro	51.633,82
CE	231085	Pindoretama	87.274,95
CE	231090	Piquet Carneiro	52.908,00
CE	231095	Pires Ferreira	34.252,37
CE	231100	Poranga	39.608,93
CE	231110	Porteiras	48.138,92
CE	231120	Potengi	34.838,22
CE	231123	Potiretama	20.299,19
CE	231126	Quiterianópolis	66.782,25
CE	231130	Quixadá	274.321,94
CE	231135	Quixelô	48.066,34
CE	231140	Quixeramobim	248.905,65
CE	231150	Quixeré	69.293,58
CE	231160	Redenção	88.071,54
CE	231170	Reriutaba	61.834,37
CE	231180	Russas	240.978,48
CE	231190	Saboeiro	51.010,14
CE	231195	Salitre	52.095,81
CE	231200	Santana do Acaraú	101.953,96
CE	231210	Santana do Cariri	55.902,30
CE	231220	Santa Quitéria	139.390,26
CE	231230	São Benedito	151.189,27
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	254.609,40
CE	231250	São João do Jaguaribe	24.970,32
CE	231260	São Luís do Curu	54.607,16
CE	231270	Senador Pompeu	85.111,30
CE	231280	Senador Sá	24.115,86
CE	231290	Sobral	701.579,66



CE	231300	Solonópolis	57.601,51
CE	231310	Tabuleiro do Norte	96.601,72
CE	231320	Tamboril	82.101,73
CE	231325	Tarrafas	28.412,77
CE	231330	Tauá	184.936,44
CE	231335	Tejuçuoca	60.343,10
CE	231340	Tianguá	239.547,90
CE	231350	Trairi	233.554,48
CE	231355	Tururu	50.782,81
CE	231360	Ubajara	110.569,94
CE	231370	Umari	24.594,22
CE	231375	Umirim	62.722,15
CE	231380	Uruburetama	68.504,51
CE	231390	Uruoca	43.597,47
CE	231395	Varjota	58.424,17
CE	231400	Várzea Alegre	128.867,70
CE	231410	Viçosa do Ceará	195.351,70
		TOTAL	46.873.698,11

## ANEXO VII

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL(R\$)
DF	530000	SES/DF	9.586.265,52
		TOTAL	9.586.265,52

## ANEXO VIII

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS TOTAL (R\$)
ES	320000	SES/ES	5.352.713,09
ES	320010	Afonso Cláudio	100.642,71
ES	320013	Águia Branca	31.364,35
ES	320016	Água Doce do Norte	36.987,23
ES	320020	Alegre	99.974,06
ES	320030	Alfredo Chaves	46.905,02
ES	320035	Alto Rio Novo	24.948,42
ES	320040	Anchieta	88.778,06
ES	320050	Apiacá	24.668,52
ES	320060	Aracruz	306.002,23
ES	320070	Atilio Vivacqua	57.839,52
ES	320080	Baixo Guandu	98.879,34
ES	320090	Barra de São Francisco	221.886,60
ES	320100	Boa Esperança	75.753,96
ES	320110	Bom Jesus do Norte	31.889,94
ES	320115	Brejetuba	62.906,16
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	658.228,39
ES	320130	Cariacica	1.607.577,20
ES	320140	Castelo	119.125,44
ES	320150	Colatina	387.272,75
ES	320160	Conceição da Barra	98.195,14
ES	320170	Conceição do Castelo	63.425,52
ES	320180	Divino de São Lourenço	22.971,12
ES	320190	Domingos Martins	108.094,27
ES	320200	Dores do Rio Preto	34.050,00
ES	320210	Ecoporanga	76.452,24

ES	320220	Fundão	130.146,36
ES	320225	Governador Lindenberg	61.740,00
ES	320230	Guaçuí	152.884,80
ES	320240	Guarapari	519.514,18
ES	320245	Ibatiba	80.493,02
ES	320250	Ibiraçu	61.646,88
ES	320255	Ibitirama	46.059,96
ES	320260	Iconha	68.678,40
ES	320265	Irupi	41.611,80
ES	320270	Itaguaçu	72.735,60
ES	320280	Itapemirim	107.693,08
ES	320290	Itarana	34.928,41
ES	320300	Iúna	92.976,56
ES	320305	Jaguaré	145.245,72
ES	320310	Jerônimo Monteiro	37.431,96
ES	320313	João Neiva	53.392,48
ES	320316	Laranja da Terra	41.889,24
ES	320320	Linhares	525.739,28
ES	320330	Mantenópolis	47.953,09
ES	320332	Marataizes	164.502,18
ES	320334	Marechal Floriano	81.070,44
ES	320335	Marilândia	39.192,22
ES	320340	Mimoso do Sul	134.201,16
ES	320350	Montanha	60.306,01
ES	320360	Mucurici	18.227,71
ES	320370	Muniz Freire	58.296,95
ES	320380	Muqui	63.199,32
ES	320390	Nova Venécia	249.855,84
ES	320400	Pancas	73.697,67
ES	320405	Pedro Canário	82.530,07
ES	320410	Pinheiros	84.374,30
ES	320420	Piúma	108.429,55
ES	320425	Ponto Belo	24.572,11
ES	320430	Presidente Kennedy	36.517,62
ES	320435	Rio Bananal	60.511,27
ES	320440	Rio Novo do Sul	59.265,48
ES	320450	Santa Leopoldina	63.156,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	124.397,20
ES	320460	Santa Teresa	117.722,40
ES	320465	São Domingos do Norte	43.208,16
ES	320470	São Gabriel da Palha	116.236,25
ES	320480	São José do Calçado	54.076,32
ES	320490	São Mateus	399.476,39
ES	320495	São Roque do Canaã	61.637,04
ES	320500	Serra	2.085.864,70
ES	320501	Sooretama	90.308,18
ES	320503	Vargem Alta	67.126,24
ES	320506	Venda Nova do Imigrante	76.428,25
ES	320510	Viana	395.885,52
ES	320515	Vila Pavão	46.349,04
ES	320517	Vila Valério	45.707,67
ES	320520	Vila Velha	2.018.510,20

ES	320530	Vitória	1.507.031,00
		TOTAL	20.872.162,56

ANEXO IX			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
MA	210000	SES/MA	17.364.799,14
MA	210005	Açailândia	624.938,92
MA	210010	Afonso Cunha	30.572,67
MA	210015	Água Doce do Maranhão	53.070,13
MA	210020	Alcântara	123.509,59
MA	210030	Aldeias Altas	107.922,83
MA	210040	Altamira do Maranhão	90.712,30
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	138.122,68
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	161.651,54
MA	210050	Alto Parnaíba	72.301,30
MA	210055	Amapá do Maranhão	38.830,39
MA	210060	Amarante do Maranhão	211.284,84
MA	210070	Anajatuba	140.589,28
MA	210080	Anapurus	64.196,64
MA	210083	Apicum-Açu	94.442,36
MA	210087	Araguanã	78.806,48
MA	210090	Araioses	220.141,72
MA	210095	Arame	165.225,30
MA	210100	Arari	151.054,32
MA	210110	Axixá	61.551,50
MA	210120	Bacabal	531.265,26
MA	210125	Bacabeira	87.652,42
MA	210130	Bacuri	89.615,90
MA	210135	Bacurituba	30.542,66
MA	210140	Balsas	487.164,06
MA	210150	Barão de Grajaú	82.347,04
MA	210160	Barra do Corda	468.513,42
MA	210170	Barreirinhas	285.557,95
MA	210173	Belágua	55.181,56
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	61.105,91
MA	210180	Benedito Leite	33.122,71
MA	210190	Bequimão	107.328,34
MA	210193	Bernardo do Mearim	36.338,24
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	47.904,80
MA	210200	Bom Jardim	211.356,80
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	176.188,92
MA	210207	Bom Lugar	83.339,96
MA	210210	Brejo	147.657,18
MA	210215	Brejo de Areia	110.006,48
MA	210220	Buriti	115.771,54
MA	210230	Buriti Bravo	120.764,30
MA	210232	Buriticupu	478.288,39
MA	210235	Buritirana	78.025,20
MA	210237	Cachoeira Grande	87.813,46
MA	210240	Cajapió	69.970,65
MA	210250	Cajari	98.225,40

MA	210255	Campestre do Maranhão	73.085,66
MA	210260	Cândido Mendes	102.507,02
MA	210270	Cantanhede	126.645,87
MA	210275	Capinzal do Norte	55.064,82
MA	210280	Carolina	145.239,80
MA	210290	Carutapera	133.771,57
MA	210300	Caxias	866.056,98
MA	210310	Cedral	53.918,60
MA	210312	Central do Maranhão	75.907,21
MA	210315	Centro do Guilherme	108.678,39
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	110.844,10
MA	210320	Chapadinha	322.966,85
MA	210325	Cidelândia	74.730,46
MA	210330	Codó	703.629,89
MA	210340	Coelho Neto	199.412,04
MA	210350	Colinas	208.555,50
MA	210355	Conceição do Lago-Açu	121.404,91
MA	210360	Coroatá	387.184,40
MA	210370	Cururupu	261.227,48
MA	210375	Davinópolis	65.067,26
MA	210380	Dom Pedro	117.767,68
MA	210390	Duque Bacelar	61.775,68
MA	210400	Esperantinópolis	97.472,89
MA	210405	Estreito	260.692,91
MA	210407	Feira Nova do Maranhão	50.231,27
MA	210408	Fernando Falcão	87.097,83
MA	210409	Formosa da Serra Negra	106.405,48
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	63.751,42
MA	210420	Fortuna	78.446,68
MA	210430	Godofredo Viana	64.844,38
MA	210440	Gonçalves Dias	90.392,04
MA	210450	Governador Archer	86.492,81
MA	210455	Governador Edison Lobão	94.144,24
MA	210460	Governador Eugênio Barros	85.231,48
MA	210462	Governador Luiz Rocha	39.619,12
MA	210465	Governador Newton Bello	94.533,77
MA	210467	Governador Nunes Freire	138.450,24
MA	210470	Graça Aranha	31.528,76
MA	210480	Grajaú	355.852,48
MA	210490	Guimarães	63.694,18
MA	210500	Humberto de Campos	236.194,69
MA	210510	Icatu	137.931,90
MA	210515	Igarapé do Meio	111.483,04
MA	210520	Igarapé Grande	57.598,84
MA	210530	Imperatriz	1.354.229,12
MA	210535	Itaipava do Grajaú	111.765,48
MA	210540	Itapecuru Mirim	397.842,93
MA	210542	Itinga do Maranhão	131.527,46
MA	210545	Jatobá	59.256,55
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	155.474,36
MA	210550	João Lisboa	118.435,88
MA	210560	Joselândia	81.679,74



MA	210565	Junco do Maranhão	29.442,97
MA	210570	Lago da Pedra	272.109,97
MA	210580	Lago do Junco	57.702,74
MA	210590	Lago Verde	82.368,50
MA	210592	Lagoa do Mato	45.186,32
MA	210594	Lago dos Rodrigues	53.818,65
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	58.010,04
MA	210598	Lajeado Novo	38.493,46
MA	210600	Lima Campos	60.112,30

MA	210610	Loreto	70.592,50
MA	210620	Luís Domingues	38.585,85
MA	210630	Magalhães de Almeida	106.202,37
MA	210632	Maracaçumé	109.446,02
MA	210635	Marajá do Sena	33.262,54
MA	210637	Maranhãozinho	126.427,84
MA	210640	Mata Roma	89.074,95
MA	210650	Matinha	118.687,74
MA	210660	Matões	136.499,66
MA	210663	Matões do Norte	86.907,12
MA	210667	Milagres do Maranhão	35.031,70
MA	210670	Mirador	159.971,38
MA	210675	Miranda do Norte	269.283,19
MA	210680	Mirinzal	75.784,16
MA	210690	Monção	170.421,84
MA	210700	Montes Altos	66.108,66
MA	210710	Morros	128.742,93
MA	210720	Nina Rodrigues	59.260,01
MA	210725	Nova Colinas	33.130,34
MA	210730	Nova Iorque	29.519,27
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	106.747,52
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	98.718,84
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	75.234,18
MA	210750	Paço do Lumiar	839.801,20
MA	210760	Palmeirândia	143.742,32
MA	210770	Paraibano	108.536,24
MA	210780	Parnarama	140.593,75
MA	210790	Passagem Franca	77.051,51
MA	210800	Pastos Bons	99.052,94
MA	210805	Paulino Neves	65.182,33
MA	210810	Paulo Ramos	84.487,13
MA	210820	Pedreiras	228.032,44
MA	210825	Pedro do Rosário	190.677,47
MA	210830	Penalva	196.060,16
MA	210840	Peri Mirim	109.595,00
MA	210845	Peritoró	159.406,15
MA	210850	Pindaré-Mirim	166.988,32
MA	210860	Pinheiro	745.497,79
MA	210870	Pio XII	107.225,54
MA	210880	Pirapemas	94.642,82
MA	210890	Poção de Pedras	120.995,65
MA	210900	Porto Franco	122.126,40

MA	210905	Porto Rico do Maranhão	34.769,00
MA	210910	Presidente Dutra	273.232,43
MA	210920	Presidente Juscelino	65.051,84
MA	210923	Presidente Médici	39.278,28
MA	210927	Presidente Sarney	96.616,58
MA	210930	Presidente Vargas	58.976,36
MA	210940	Primeira Cruz	97.274,55
MA	210945	Raposa	211.720,18
MA	210950	Riachão	101.263,14
MA	210955	Ribamar Fiquene	69.486,07
MA	210960	Rosário	217.493,96
MA	210970	Sambaíba	39.357,34
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	33.909,68
MA	210980	Santa Helena	215.319,74
MA	210990	Santa Inês	452.386,82
MA	211000	Santa Luzia	409.107,08
MA	211003	Santa Luzia do Paruá	134.000,90
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	103.616,06
MA	211020	Santa Rita	190.642,60
MA	211023	Santana do Maranhão	54.785,55
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	105.379,04
MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	110.738,31
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	75.161,93
MA	211050	São Bento	239.575,68
MA	211060	São Bernardo	115.370,72
MA	211065	São Domingos do Azeitão	40.113,62
MA	211070	São Domingos do Maranhão	173.171,74
MA	211080	São Félix de Balsas	35.657,60
MA	211085	São Francisco do Brejão	64.755,02
MA	211090	São Francisco do Maranhão	61.556,64
MA	211100	São João Batista	149.142,97
MA	211102	São João do Carú	79.413,00
MA	211105	São João do Paraíso	56.421,78
MA	211107	São João do Soter	94.293,30
MA	211110	São João dos Patos	143.339,78
MA	211120	São José de Ribamar	1.210.227,48
MA	211125	São José dos Basílios	38.467,76
MA	211130	São Luís	7.784.214,48
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	74.630,23
MA	211150	São Mateus do Maranhão	210.698,88
MA	211153	São Pedro da Água Branca	99.938,05
MA	211157	São Pedro dos Crentes	23.649,14
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	96.239,03
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	36.927,26
MA	211167	São Roberto	45.019,41
MA	211170	São Vicente Ferrer	107.492,82
MA	211172	Satubinha	71.697,86
MA	211174	Senador Alexandre Costa	56.755,88
MA	211176	Senador La Rocque	71.327,78
MA	211178	Serrano do Maranhão	56.745,60
MA	211180	Sítio Novo	91.754,14
MA	211190	Sucupira do Norte	53.538,24

MA	211195	Sucupira do Riachão	27.512,87
MA	211200	Tasso Fragoso	85.346,88
MA	211210	Timbiras	169.908,52
MA	211220	Timon	685.561,71
MA	211223	Trizidela do Vale	111.789,86
MA	211227	Tuflândia	46.288,82
MA	211230	Tuntum	212.497,88
MA	211240	Turiaçu	188.143,02
MA	211245	Turilândia	183.635,75
MA	211250	Tutóia	372.181,86
MA	211260	Urbano Santos	135.125,42
MA	211270	Vargem Grande	313.741,78
MA	211280	Viana	301.558,41
MA	211285	Vila Nova dos Martírios	69.287,20
MA	211290	Vitória do Mearim	165.852,38
MA	211300	Vitorino Freire	158.718,06
MA	211400	Zé Doca	262.571,76
		TOTAL	58.174.522,85

## ANEXO X

UF	CÓD IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
MG	310000	SES/MG	34.035.585,46
MG	310010	Abadia dos Dourados	21.953,49
MG	310020	Abaeté	73.430,21
MG	310030	Abre Campo	51.668,40
MG	310040	Acaiaca	12.642,15
MG	310050	Açucena	49.425,60
MG	310060	Água Boa	44.690,70
MG	310070	Água Comprida	6.400,38
MG	310080	Aguanil	13.808,40
MG	310090	Águas Formosas	60.383,76
MG	310100	Águas Vermelhas	42.221,36
MG	310110	Aimorés	79.961,21
MG	310120	Aiuruoca	19.309,99
MG	310130	Alagoa	8.558,72
MG	310140	Albertina	14.620,80
MG	310150	Além Paraíba	111.543,26
MG	310160	Alfenas	247.888,77
MG	310163	Alfredo Vasconcelos	21.070,25
MG	310170	Almenara	129.979,34
MG	310180	Alpercata	36.072,00
MG	310190	Alpinópolis	61.721,06
MG	310200	Alterosa	45.253,61
MG	310205	Alto Caparaó	18.010,01
MG	310210	Alto Rio Doce	36.365,23
MG	310220	Alvarenga	13.058,89
MG	310230	Alvinópolis	48.512,89
MG	310240	Alvorada de Minas	11.423,03
MG	310250	Amparo do Serra	15.313,64
MG	310260	Andradas	126.595,66
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	29.479,69
MG	310280	Andrelândia	38.896,77

MG	310285	Angelândia	26.562,51
MG	310290	Antônio Carlos	36.100,88
MG	310300	Antônio Dias	29.971,07
MG	310310	Antônio Prado de Minas	5.175,04
MG	310320	Araçai	7.364,48
MG	310330	Aracitaba	6.565,21
MG	310340	Araçuaí	116.192,71
MG	310350	Araguari	365.253,95
MG	310360	Arantina	8.935,03
MG	310370	Araponga	26.571,84
MG	310375	Araporã	21.067,14
MG	310380	Arapuá	8.966,13
MG	310390	Araújos	27.977,56
MG	310400	Araxá	324.320,13
MG	310410	Arceburgo	32.897,58
MG	310420	Arcos	123.812,21
MG	310430	Areado	46.513,16

MG	310440	Argirita	8.891,49
MG	310445	Aricanduva	16.147,12
MG	310450	Arinos	56.735,73
MG	310460	Astolfo Dutra	43.906,98
MG	310470	Ataléia	42.799,82
MG	310480	Augusto de Lima	15.621,53
MG	310490	Baependi	60.069,65
MG	310500	Baldim	33.411,65
MG	310510	Bambuí	74.695,98
MG	310520	Bandeira	15.500,24
MG	310530	Bandeira do Sul	17.848,29
MG	310540	Barão de Cocais	99.420,48
MG	310550	Barão de Monte Alto	17.565,28
MG	310560	Barbacena	425.102,79
MG	310570	Barra Longa	17.490,64
MG	310590	Barroso	64.943,02
MG	310600	Bela Vista de Minas	32.393,76
MG	310610	Belmiro Braga	16.814,40
MG	310620	Belo Horizonte	10.473.745,10
MG	310630	Belo Oriente	81.351,38
MG	310640	Belo Vale	24.385,51
MG	310650	Berilo	38.439,60
MG	310660	Bertópolis	14.548,58
MG	310665	Berizal	14.679,20
MG	310670	Betim	1.772.655,90
MG	310680	Bias Fortes	11.236,43
MG	310690	Bicas	69.816,00
MG	310700	Biquinhas	8.145,09
MG	310710	Boa Esperança	126.048,30
MG	310720	Bocaina de Minas	16.125,35
MG	310730	Bocaiúva	156.022,48
MG	310740	Bom Despacho	155.630,62
MG	310750	Bom Jardim de Minas	20.662,84
MG	310760	Bom Jesus da Penha	13.071,33



MG	310770	Bom Jesus do Amparo	18.715,98
MG	310780	Bom Jesus do Galho	48.077,49
MG	310790	Bom Repouso	37.470,00
MG	310800	Bom Sucesso	55.690,77
MG	310810	Bonfim	29.133,00
MG	310820	Bonfinópolis de Minas	17.926,04
MG	310825	Bonito de Minas	34.057,61
MG	310830	Borda da Mata	59.261,05
MG	310840	Botelhos	47.651,42
MG	310850	Botumirim	20.339,40
MG	310855	Brasilândia de Minas	50.086,55
MG	310860	Brasília de Minas	101.796,52
MG	310870	Brás Pires	14.150,50
MG	310880	Braúnas	15.559,33
MG	310890	Brasópolis	46.304,79
MG	310900	Brumadinho	161.281,45
MG	310910	Bueno Brandão	34.934,63
MG	310920	Buenópolis	32.947,34
MG	310925	Bugre	12.894,06
MG	310930	Buritis	76.782,79
MG	310940	Buritizeiro	88.121,85
MG	310945	Cabeceira Grande	21.583,40
MG	310950	Cabo Verde	44.566,30
MG	310960	Cachoeira da Prata	11.538,10
MG	310970	Cachoeira de Minas	36.219,06
MG	310980	Cachoeira Dourada	8.369,01
MG	310990	Caetanópolis	35.450,89
MG	311000	Caeté	184.164,55
MG	311010	Caiana	16.918,40
MG	311020	Cajuri	12.775,88
MG	311030	Caldas	69.739,20
MG	311040	Camacho	9.529,04
MG	311050	Camanducaia	68.597,27
MG	311060	Cambuí	90.703,15
MG	311070	Cambuquira	62.654,40
MG	311080	Campanário	11.684,27
MG	311090	Campanha	51.709,97
MG	311100	Campestre	66.678,40
MG	311110	Campina Verde	62.445,69
MG	311115	Campo Azul	12.013,93
MG	311120	Campo Belo	169.364,38
MG	311130	Campo do Meio	36.940,58
MG	311140	Campo Florido	24.525,46
MG	311150	Campos Altos	47.853,57
MG	311160	Campos Gerais	90.367,27
MG	311170	Canaã	14.613,89
MG	311180	Canápolis	37.683,87
MG	311190	Cana Verde	17.835,85
MG	311200	Candeias	47.107,17
MG	311205	Cantagalo	21.681,60
MG	311210	Caparaó	17.070,79
MG	311220	Capela Nova	14.943,55

MG	311230	Capelinha	117.766,37
MG	311240	Capetinga	22.242,72
MG	311250	Capim Branco	54.196,80
MG	311260	Capinópolis	50.537,50
MG	311265	Capitão Andrade	16.809,55
MG	311270	Capitão Enéas	47.387,07
MG	311280	Capitólio	27.001,02
MG	311290	Caputira	45.268,80
MG	311300	Carai	73.958,91
MG	311310	Caranaíba	16.036,80
MG	311320	Carandaí	78.919,36
MG	311330	Carangola	104.368,49
MG	311340	Caratinga	440.836,80
MG	311350	Carbonita	29.681,84
MG	311360	Careaçu	21.014,27
MG	311370	Carlos Chagas	61.422,50
MG	311380	Carmésia	8.176,19
MG	311390	Carmo da Cachoeira	38.408,50
MG	311400	Carmo da Mata	35.948,49
MG	311410	Carmo de Minas	46.096,42
MG	311420	Carmo do Cajuru	68.842,96
MG	311430	Carmo do Paranaíba	95.977,71
MG	311440	Carmo do Rio Claro	66.734,38
MG	311450	Carmópolis de Minas	59.074,45
MG	311455	Carneirinho	31.323,92
MG	311460	Carrancas	12.782,10
MG	311470	Carvalhópolis	11.136,91
MG	311480	Carvalhos	14.358,87
MG	311490	Casa Grande	7.180,99
MG	311500	Cascalho Rico	9.550,81
MG	311510	Cássia	56.157,27
MG	311520	Conceição da Barra de Minas	12.595,50
MG	311530	Cataguases	233.327,75
MG	311535	Catas Altas	16.532,76
MG	311540	Catas Altas da Noruega	11.401,26
MG	311545	Catuji	20.563,32
MG	311547	Catuti	16.019,61
MG	311550	Caxambu	69.066,88
MG	311560	Cedro do Abaeté	3.759,99
MG	311570	Central de Minas	22.118,32
MG	311580	Centralina	33.034,42
MG	311590	Chácara	9.644,11
MG	311600	Chalé	18.109,53
MG	311610	Chapada do Norte	48.749,25
MG	311615	Chapada Gaúcha	40.339,81
MG	311620	Chiador	8.673,79
MG	311630	Cipotânea	21.359,48
MG	311640	Claraval	15.074,17
MG	311650	Claro dos Poções	24.317,09
MG	311660	Cláudio	87.972,57
MG	311670	Coimbra	23.508,49
MG	311680	Coluna	28.444,06

MG	311690	Comendador Gomes	9.759,18
MG	311700	Comercinho	23.632,89
MG	311710	Conceição da Aparecida	32.263,14
MG	311720	Conceição das Pedras	8.888,38
MG	311730	Conceição das Alagoas	83.403,98
MG	311740	Conceição de Ipanema	14.442,84
MG	311750	Conceição do Mato Dentro	56.371,86
MG	311760	Conceição do Pará	17.151,65
MG	311770	Conceição do Rio Verde	42.681,64
MG	311780	Conceição dos Ouros	35.662,37
MG	311783	Cônego Marinho	23.710,64
MG	311787	Confins	37.004,76
MG	311790	Congonhal	41.938,80
MG	311800	Congonhas	167.451,73
MG	311810	Congonhas do Norte	15.966,74
MG	311820	Conquista	21.645,60
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	396.117,59
MG	311840	Conselheiro Pena	72.276,40
MG	311850	Consolação	8.688,00
MG	311860	Contagem	2.733.107,00
MG	311870	Coqueiral	29.333,52
MG	311880	Coração de Jesus	129.849,60
MG	311890	Cordisburgo	28.080,19
MG	311900	Cordislândia	11.155,57
MG	311910	Corinto	75.834,24
MG	311920	Coroaci	32.154,29

MG	311930	Coromandel	88.659,88
MG	311940	Coronel Fabriciano	343.113,86
MG	311950	Coronel Murta	29.268,21
MG	311960	Coronel Pacheco	9.718,75
MG	311970	Coronel Xavier Chaves	16.660,80
MG	311980	Córrego Danta	10.446,49
MG	311990	Córrego do Bom Jesus	11.830,44
MG	311995	Córrego Fundo	19.577,45
MG	312000	Córrego Novo	9.236,70
MG	312010	Couto de Magalhães de Minas	13.820,84
MG	312015	Crisólita	20.622,41
MG	312020	Cristais	39.074,04
MG	312030	Cristália	18.790,62
MG	312040	Cristiano Ottoni	16.249,75
MG	312050	Cristina	32.599,02
MG	312060	Crucilândia	15.727,27
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	12.981,14
MG	312080	Cruzília	48.195,67
MG	312083	Cuparaque	15.534,45
MG	312087	Curral de Dentro	23.707,53
MG	312090	Curvelo	248.420,58
MG	312100	Datas	17.014,81
MG	312110	Delfim Moreira	39.384,00
MG	312120	Delfinópolis	22.348,46
MG	312125	Delta	30.801,44

MG	312130	Descoberto	15.696,17
MG	312140	Desterro de Entre Rios	22.808,74
MG	312150	Desterro do Melo	9.376,65
MG	312160	Diamantina	149.995,30
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	12.169,43
MG	312180	Dionísio	25.772,57
MG	312190	Divinésia	10.745,05
MG	312200	Divino	62.613,63
MG	312210	Divino das Laranjeiras	15.817,46
MG	312220	Divinolândia de Minas	23.508,49
MG	312230	Divinópolis	730.654,07
MG	312235	Divisa Alegre	20.603,75
MG	312240	Divisa Nova	18.871,48
MG	312245	Divisópolis	32.801,17
MG	312247	Dom Bosco	11.873,98
MG	312250	Dom Cavati	16.318,17
MG	312260	Dom Joaquim	14.312,22
MG	312270	Dom Silvério	16.641,61
MG	312280	Dom Viçoso	9.553,92
MG	312290	Dona Eusébia	20.298,97
MG	312300	Dores de Campos	31.389,23
MG	312310	Dores de Guanhães	16.532,76
MG	312320	Dores do Indaiá	43.300,53
MG	312330	Dores do Turvo	21.676,80
MG	312340	Doresópolis	4.767,63
MG	312350	Douradoquara	9.264,00
MG	312352	Durandé	37.843,20
MG	312360	Elói Mendes	133.104,00
MG	312370	Engenheiro Caldas	34.514,78
MG	312380	Engenheiro Navarro	22.942,47
MG	312385	Entre Folhas	16.927,73
MG	312390	Entre Rios de Minas	73.401,60
MG	312400	Ervália	59.136,65
MG	312410	Esmeraldas	286.391,50
MG	312420	Espera Feliz	77.143,55
MG	312430	Espinosa	100.185,54
MG	312440	Espírito Santo do Dourado	14.654,32
MG	312450	Estiva	35.606,39
MG	312460	Estrela Dalva	7.613,28
MG	312470	Estrela do Indaiá	11.164,90
MG	312480	Estrela do Sul	24.820,91
MG	312490	Eugenópolis	35.096,35
MG	312500	Ewbank da Câmara	12.290,72
MG	312510	Extrema	106.809,84
MG	312520	Fama	7.544,86
MG	312530	Faria Lemos	16.430,40
MG	312540	Felício dos Santos	15.587,32
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto	9.967,55
MG	312560	Felisburgo	23.110,41
MG	312570	Felixlândia	47.499,03
MG	312580	Fernandes Tourinho	10.477,59
MG	312590	Ferros	32.443,52



MG	312595	Fervedouro	34.331,29
MG	312600	Florestal	30.473,45
MG	312610	Formiga	212.795,53
MG	312620	Formoso	28.904,34
MG	312630	Fortaleza de Minas	13.705,77
MG	312640	Fortuna de Minas	9.118,52
MG	312650	Francisco Badaró	32.832,27
MG	312660	Francisco Dumont	16.218,65
MG	312670	Francisco Sá	82.191,08
MG	312675	Franciscópolis	17.639,92
MG	312680	Frei Gaspar	18.734,64
MG	312690	Frei Inocência	29.846,67
MG	312695	Frei Lagonegro	10.916,10
MG	312700	Fronteira	53.093,92
MG	312705	Fronteira dos Vales	14.719,63
MG	312707	Fruta de Leite	17.754,99
MG	312710	Frutal	182.774,70
MG	312720	Funilândia	13.301,47
MG	312730	Galiléia	21.875,74
MG	312733	Gameleiras	16.315,06
MG	312735	Glaucilândia	15.168,00
MG	312737	Goiabeira	10.350,08
MG	312738	Goianá	12.290,72
MG	312740	Gonçalves	13.715,10
MG	312750	Gonzaga	19.353,53
MG	312760	Gouveia	37.519,04
MG	312770	Governador Valadares	1.177.865,40
MG	312780	Grão Mogol	49.545,41
MG	312790	Grupiara	4.409,98
MG	312800	Guanhães	105.907,94
MG	312810	Guapé	44.970,60
MG	312820	Guaraciaba	32.785,62
MG	312825	Guaraciama	15.553,11
MG	312830	Guaranésia	60.265,58
MG	312840	Guarani	28.136,17
MG	312850	Guarará	19.156,80
MG	312860	Guarda-Mor	20.948,96
MG	312870	Guaxupé	162.634,34
MG	312880	Guidoval	22.703,00
MG	312890	Guimarânia	24.743,16
MG	312900	Guiricema	27.100,54
MG	312910	Gurinhata	18.532,49
MG	312920	Heliodora	20.404,71
MG	312930	Iapu	34.091,82
MG	312940	Ibertioga	16.016,50
MG	312950	Ibiá	78.061,00
MG	312960	Ibiaí	26.124,00
MG	312965	Ibiracatu	19.173,15
MG	312970	Ibiraci	42.218,25
MG	312980	Ibirité	736.521,25
MG	312990	Ibitiúra de Minas	10.996,96
MG	313000	Ibituruna	9.385,98

MG	313005	Icarai de Minas	36.806,85
MG	313010	Igarapé	170.677,05
MG	313020	Igaratinga	32.801,17
MG	313030	Iguatama	25.414,92
MG	313040	Ijaci	20.090,60
MG	313050	Ilicínea	38.433,38
MG	313055	Imbé de Minas	21.455,89
MG	313060	Inconfidentes	35.308,80
MG	313065	Indaiabira	23.399,64
MG	313070	Indianópolis	21.166,66
MG	313080	Ingaí	13.368,00
MG	313090	Inhapim	77.103,12
MG	313100	Inhaúma	19.406,40
MG	313110	Inimutaba	23.290,79
MG	313115	Ipaba	57.146,25
MG	313120	Ipanema	61.378,96
MG	313130	Ipatinga	812.341,33
MG	313140	Ipiacu	13.326,35
MG	313150	Ipuiúna	34.350,00
MG	313160	Iraí de Minas	21.673,59
MG	313170	Itabira	370.976,35
MG	313180	Itabirinha	55.190,40
MG	313190	Itabirito	158.037,76
MG	313200	Itacambira	16.713,14
MG	313210	Itacarambi	57.357,73
MG	313220	Itaguara	55.315,35
MG	313230	Itaipé	39.574,75
MG	313240	Itajubá	465.600,00
MG	313250	Itamarandiba	107.795,71
MG	313260	Itamarati de Minas	13.565,82
MG	313270	Itambacuri	113.457,60
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	6.863,77
MG	313290	Itamogi	32.658,11
MG	313300	Itamonte	73.876,80
MG	313310	Itanhandu	47.551,90

MG	313320	Itanhomi	38.545,34
MG	313330	Itaobim	67.048,49
MG	313340	Itapagipe	46.777,51
MG	313350	Itapecerica	68.911,38
MG	313360	Itapeva	29.911,98
MG	313370	Itatiaiuçu	45.562,85
MG	313375	Itaú de Minas	50.015,02
MG	313380	Itaúna	288.284,56
MG	313390	Itaverava	17.695,90
MG	313400	Itinga	47.107,17
MG	313410	Itueta	19.033,20
MG	313420	Ituiutaba	325.075,86
MG	313430	Itumirim	19.322,43
MG	313440	Iturama	119.685,24
MG	313450	Itutinga	12.209,86
MG	313460	Jaboticatubas	81.111,75

MG	313470	Jacinto	39.064,71
MG	313480	Jacuí	24.285,99
MG	313490	Jacutinga	79.424,40
MG	313500	Jaguaraçu	9.821,38
MG	313505	Jaíba	117.990,29
MG	313507	Jampruca	16.837,54
MG	313510	Janaúba	222.840,83
MG	313520	Januária	213.296,24
MG	313530	Japaraíba	13.397,88
MG	313535	Japonvar	27.004,13
MG	313540	Jeceaba	16.199,99
MG	313545	Jenipapo de Minas	23.859,92
MG	313550	Jequeri	39.991,49
MG	313560	Jequitai	24.537,90
MG	313570	Jequitibá	16.542,09
MG	313580	Jequitinhonha	79.491,60
MG	313590	Jesuânia	15.232,78
MG	313600	Joáima	48.621,74
MG	313610	Joanésia	15.537,56
MG	313620	João Monlevade	247.524,90
MG	313630	João Pinheiro	151.615,61
MG	313640	Joaquim Felício	14.520,59
MG	313650	Jordânia	52.324,80
MG	313652	José Gonçalves de Minas	14.402,41
MG	313655	José Raydan	15.220,34
MG	313657	Josenópolis	15.167,47
MG	313660	Nova União	24.086,60
MG	313665	Juatuba	107.377,10
MG	313670	Juiz de Fora	1.753.321,59
MG	313680	Juramento	13.553,38
MG	313690	Juruaia	32.160,51
MG	313695	Juvenília	18.224,60
MG	313700	Ladainha	56.452,72
MG	313710	Lagamar	24.242,45
MG	313720	Lagoa da Prata	159.244,44
MG	313730	Lagoa dos Patos	13.211,28
MG	313740	Lagoa Dourada	40.604,16
MG	313750	Lagoa Formosa	56.524,25
MG	313753	Lagoa Grande	29.358,40
MG	313760	Lagoa Santa	256.270,80
MG	313770	Lajinha	63.136,11
MG	313780	Lambari	64.905,70
MG	313790	Lamim	16.915,20
MG	313800	Laranjal	21.309,72
MG	313810	Lassance	20.725,04
MG	313820	Lavras	317.605,64
MG	313830	Leandro Ferreira	10.263,00
MG	313835	Leme do Prado	15.543,78
MG	313840	Leopoldina	165.930,94
MG	313850	Liberdade	16.470,56
MG	313860	Lima Duarte	66.918,00
MG	313862	Limeira do Oeste	23.284,57

MG	313865	Lontra	28.126,84
MG	313867	Luisburgo	19.931,99
MG	313868	Luislândia	21.011,16
MG	313870	Luminárias	17.328,92
MG	313880	Luz	57.224,00
MG	313890	Machacalis	22.507,07
MG	313900	Machado	130.371,20
MG	313910	Madre de Deus de Minas	24.734,40
MG	313920	Malacacheta	59.578,27
MG	313925	Mamonas	20.600,64
MG	313930	Manga	60.246,92
MG	313940	Manhuaçu	275.483,80
MG	313950	Manhumirim	70.858,24
MG	313960	Mantena	87.490,52
MG	313970	Maravilhas	24.494,36
MG	313980	Mar de Espanha	39.630,73
MG	313990	Maria da Fé	45.057,68
MG	314000	Mariana	273.063,60
MG	314010	Marilac	13.229,94
MG	314015	Mário Campos	62.200,20
MG	314020	Maripá de Minas	9.264,69
MG	314030	Marliéria	12.841,19
MG	314040	Marmelópolis	14.299,20
MG	314050	Martinho Campos	41.785,96
MG	314053	Martins Soares	25.414,92
MG	314055	Mata Verde	40.987,20
MG	314060	Materlândia	14.365,09
MG	314070	Mateus Leme	127.313,70
MG	314080	Matias Barbosa	44.936,39
MG	314085	Matias Cardoso	34.206,89
MG	314090	Matipó	58.822,54
MG	314100	Mato Verde	39.960,39
MG	314110	Matozinhos	154.977,60
MG	314120	Matutina	11.961,06
MG	314130	Medeiros	11.709,15
MG	314140	Medina	66.581,99
MG	314150	Mendes Pimentel	20.414,04
MG	314160	Mercês	33.799,48
MG	314170	Mesquita	18.383,21
MG	314180	Minas Novas	99.547,99
MG	314190	Minduri	19.056,00
MG	314200	Mirabela	42.687,86
MG	314210	Miradouro	33.703,07
MG	314220	Mirai	46.482,06
MG	314225	Miravânia	15.192,35
MG	314230	Moeda	15.416,27
MG	314240	Moema	23.402,75
MG	314250	Monjolos	7.236,97
MG	314260	Monsenhor Paulo	27.091,21
MG	314270	Montalvânia	48.525,33
MG	314280	Monte Alegre de Minas	65.605,45
MG	314290	Monte Azul	67.745,13



MG	314300	Monte Belo	41.838,83
MG	314310	Monte Carmelo	150.051,28
MG	314315	Monte Formoso	15.350,96
MG	314320	Monte Santo de Minas	68.261,39
MG	314330	Montes Claros	1.250.303,97
MG	314340	Monte Sião	72.910,84
MG	314345	Montezuma	25.402,48
MG	314350	Morada Nova de Minas	27.554,60
MG	314360	Morro da Garça	8.070,45
MG	314370	Morro do Pilar	10.384,29
MG	314380	Munhoz	19.471,71
MG	314390	Muriaé	337.550,07
MG	314400	Mutum	85.612,08
MG	314410	Muzambinho	65.390,86
MG	314420	Nacip Raydan	10.182,14
MG	314430	Nanuque	129.957,57
MG	314435	Naque	33.264,00
MG	314437	Natalândia	10.518,02
MG	314440	Natércia	14.990,20
MG	314450	Nazareno	26.693,13
MG	314460	Nepomuceno	84.134,83
MG	314465	Ninheira	32.266,25
MG	314467	Nova Belém	10.776,15
MG	314470	Nova Era	55.961,34
MG	314480	Nova Lima	382.538,70
MG	314490	Nova Módica	11.684,27
MG	314500	Nova Ponte	46.444,74
MG	314505	Nova Porteirinha	23.785,28
MG	314510	Nova Resende	51.765,95
MG	314520	Nova Serrana	425.968,80
MG	314530	Novo Cruzeiro	99.159,24
MG	314535	Novo Oriente de Minas	33.802,59
MG	314537	Novorizonte	16.507,88
MG	314540	Olaria	5.825,03
MG	314545	Olhos-d'Água	18.482,73
MG	314550	Olímpio Noronha	8.592,93
MG	314560	Oliveira	130.330,77
MG	314570	Oliveira Fortes	6.786,02
MG	314580	Onça de Pitangui	9.927,12
MG	314585	Oratórios	14.648,10
MG	314587	Orizânia	24.721,39
MG	314590	Ouro Branco	121.087,85
MG	314600	Ouro Fino	161.836,80
MG	314610	Ouro Preto	232.189,49

MG	314620	Ouro Verde de Minas	19.002,10
MG	314625	Padre Carvalho	19.711,18
MG	314630	Padre Paraíso	62.750,47
MG	314640	Paineiras	14.461,50
MG	314650	Pains	26.096,01
MG	314655	Pai Pedro	19.232,24
MG	314660	Paiva	7.632,00

MG	314670	Palma	21.001,83
MG	314675	Palmópolis	19.160,71
MG	314690	Papagaios	60.226,80
MG	314700	Paracatu	372.202,80
MG	314710	Pará de Minas	416.647,20
MG	314720	Paraguaçu	67.123,13
MG	314730	Paraisópolis	72.218,40
MG	314740	Paraopeba	75.967,97
MG	314750	Passabém	5.386,52
MG	314760	Passa Quatro	51.221,70
MG	314770	Passa Tempo	25.887,64
MG	314780	Passa-Vinte	10.180,80
MG	314790	Passos	355.964,38
MG	314795	Patis	18.585,36
MG	314800	Patos de Minas	469.277,23
MG	314810	Patrocínio	279.847,13
MG	314820	Patrocínio do Muriaé	27.264,00
MG	314830	Paula Cândido	30.160,78
MG	314840	Paulistas	15.494,02
MG	314850	Pavão	27.084,99
MG	314860	Peçanha	55.578,81
MG	314870	Pedra Azul	76.966,28
MG	314875	Pedra Bonita	22.133,87
MG	314880	Pedra do Anta	10.169,70
MG	314890	Pedra do Indaiá	12.545,74
MG	314900	Pedra Dourada	7.625,72
MG	314910	Pedralva	35.982,70
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	35.441,56
MG	314920	Pedrinópolis	11.419,92
MG	314930	Pedro Leopoldo	264.923,55
MG	314940	Pedro Teixeira	5.731,73
MG	314950	Pequeri	10.409,17
MG	314960	Pequi	13.668,45
MG	314970	Perdigão	33.731,06
MG	314980	Perdizes	49.526,75
MG	314990	Perdões	66.690,84
MG	314995	Periquito	21.956,60
MG	315000	Pescador	13.407,21
MG	315010	Piau	8.863,50
MG	315015	Piedade de Caratinga	25.648,17
MG	315020	Piedade de Ponte Nova	20.222,40
MG	315030	Piedade do Rio Grande	14.567,24
MG	315040	Piedade dos Gerais	15.490,91
MG	315050	Pimenta	27.119,20
MG	315053	Pingo-d'Água	15.155,03
MG	315057	Pintópolis	23.589,35
MG	315060	Piracema	20.420,26
MG	315070	Pirajuba	18.006,90
MG	315080	Piranga	55.724,98
MG	315090	Piranguçu	26.467,20
MG	315100	Piranguinho	27.015,60
MG	315110	Pirapetinga	52.204,80

MG	315120	Pirapora	176.355,66
MG	315130	Piraúba	34.458,80
MG	315140	Pitangui	86.165,66
MG	315150	Piumhi	107.372,75
MG	315160	Planura	36.685,56
MG	315170	Poço Fundo	52.568,33
MG	315180	Poços de Caldas	516.524,35
MG	315190	Pocrane	27.495,51
MG	315200	Pompéu	137.487,60
MG	315210	Ponte Nova	187.722,71
MG	315213	Ponto Chique	13.245,49
MG	315217	Ponto dos Volantes	37.749,18
MG	315220	Porteirinha	120.484,51
MG	315230	Porto Firme	34.971,95
MG	315240	Poté	51.753,51
MG	315250	Pouso Alegre	457.596,07
MG	315260	Pouso Alto	19.235,35
MG	315270	Prados	28.055,31
MG	315280	Prata	86.445,56
MG	315290	Pratápolis	27.647,90
MG	315300	Pratinha	11.099,59
MG	315310	Presidente Bernardes	17.297,82
MG	315320	Presidente Juscelino	11.901,97
MG	315330	Presidente Kubitschek	14.692,80
MG	315340	Presidente Olegário	60.952,89
MG	315350	Alto Jequitibá	26.503,42
MG	315360	Prudente de Moraes	32.894,47
MG	315370	Quartel Geral	11.062,27
MG	315380	Queluzito	9.398,40
MG	315390	Raposos	91.783,92
MG	315400	Raul Soares	75.784,48
MG	315410	Recreio	33.267,67
MG	315415	Reduto	34.161,60
MG	315420	Resende Costa	35.979,59
MG	315430	Resplendor	55.093,65
MG	315440	Ressaquinha	15.117,71
MG	315445	Riachinho	25.781,90
MG	315450	Riacho dos Machados	30.079,92
MG	315460	Ribeirão das Neves	1.364.814,65
MG	315470	Ribeirão Vermelho	19.478,40
MG	315480	Rio Acima	42.010,45
MG	315490	Rio Casca	43.944,30
MG	315500	Rio Doce	8.157,53
MG	315510	Rio do Prado	16.489,22
MG	315520	Rio Espera	18.115,75
MG	315530	Rio Manso	23.962,10
MG	315540	Rio Novo	28.251,24
MG	315550	Rio Paranaíba	38.756,82
MG	315560	Rio Pardo de Minas	96.459,76
MG	315570	Rio Piracicaba	70.195,20
MG	315580	Rio Pomba	56.169,71
MG	315590	Rio Preto	17.241,84

MG	315600	Rio Vermelho	41.838,83
MG	315610	Ritópolis	23.784,00
MG	315620	Rochedo de Minas	7.131,23
MG	315630	Rodeiro	24.435,27
MG	315640	Romaria	11.332,84
MG	315645	Rosário da Limeira	14.243,80
MG	315650	Rubelita	21.113,79
MG	315660	Rubim	32.272,47
MG	315670	Sabará	564.267,20
MG	315680	Sabinópolis	49.560,96
MG	315690	Sacramento	80.853,78
MG	315700	Salinas	129.618,58
MG	315710	Salto da Divisa	22.164,97
MG	315720	Santa Bárbara	127.363,50
MG	315725	Santa Bárbara do Leste	39.264,00
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	9.628,56
MG	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	22.300,80
MG	315733	Santa Cruz de Minas	26.581,17
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	13.488,07
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado	15.425,60
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	14.265,57
MG	315760	Santa Fé de Minas	12.393,35
MG	315765	Santa Helena de Minas	19.935,10
MG	315770	Santa Juliana	49.974,00
MG	315780	Santa Luzia	1.357.161,36
MG	315790	Santa Margarida	50.298,03
MG	315800	Santa Maria de Itabira	34.231,77
MG	315810	Santa Maria do Salto	16.734,91
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	46.326,56
MG	315830	Santana da Vargem	22.771,42
MG	315840	Santana de Cataguases	12.054,36
MG	315850	Santana de Pirapama	24.771,15
MG	315860	Santana do Deserto	12.539,52
MG	315870	Santana do Garambéu	7.575,96
MG	315880	Santana do Jacaré	23.332,80
MG	315890	Santana do Manhuaçu	28.244,40
MG	315895	Santana do Paraíso	102.095,08
MG	315900	Santana do Riacho	13.376,11
MG	315910	Santana dos Montes	12.088,57
MG	315920	Santa Rita de Caldas	28.605,78
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	15.683,73
MG	315935	Santa Rita de Minas	22.233,39
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	11.090,26
MG	315950	Santa Rita do Itueto	17.723,89
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	131.905,20
MG	315970	Santa Rosa da Serra	10.530,46
MG	315980	Santa Vitória	61.099,06
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	57.699,83
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	11.407,48
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	12.660,81
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	12.564,40
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	37.248,47



MG	316040	Santo Antônio do Monte	87.437,65
----	--------	------------------------	-----------

MG	316045	Santo Antônio do Retiro	22.824,29
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	5.638,43
MG	316060	Santo Hipólito	15.724,80
MG	316070	Santos Dumont	147.914,71
MG	316080	São Bento Abade	16.044,49
MG	316090	São Brás do Suaçuí	11.653,17
MG	316095	São Domingos das Dores	17.717,67
MG	316100	São Domingos do Prata	55.317,57
MG	316105	São Félix de Minas	10.754,38
MG	316110	São Francisco	176.663,55
MG	316120	São Francisco de Paula	20.753,03
MG	316130	São Francisco de Sales	29.875,20
MG	316140	São Francisco do Glória	15.814,35
MG	316150	São Geraldo	37.024,55
MG	316160	São Geraldo da Piedade	13.105,54
MG	316165	São Geraldo do Baixo	12.191,20
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	21.452,78
MG	316180	São Gonçalo do Pará	37.273,35
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	33.504,03
MG	316200	São Gonçalo do Sapucaí	122.481,60
MG	316210	São Gotardo	108.899,76
MG	316220	São João Batista do Glória	23.110,41
MG	316225	São João da Lagoa	15.369,62
MG	316230	São João da Mata	8.742,21
MG	316240	São João da Ponte	80.412,16
MG	316245	São João das Missões	40.000,82
MG	316250	São João del Rei	280.717,93
MG	316255	São João do Manhuaçu	40.311,60
MG	316257	São João do Manteninha	17.910,49
MG	316260	São João do Oriente	24.317,09
MG	316265	São João do Pacuí	13.671,56
MG	316270	São João do Paraíso	73.797,19
MG	316280	São João Evangelista	50.018,13
MG	316290	São João Nepomuceno	82.533,18
MG	316292	São Joaquim de Bicas	125.164,00
MG	316294	São José da Barra	22.933,14
MG	316295	São José da Lapa	95.076,50
MG	316300	São José da Safira	13.382,33
MG	316310	São José da Varginha	15.033,74
MG	316320	São José do Alegre	20.294,40
MG	316330	São José do Divino	18.940,80
MG	316340	São José do Goiabal	17.518,63
MG	316350	São José do Jacuri	20.681,50
MG	316360	São José do Mantimento	8.667,57
MG	316370	São Lourenço	141.371,27
MG	316380	São Miguel do Anta	21.909,95
MG	316390	São Pedro da União	15.273,21
MG	316400	São Pedro dos Ferros	25.442,91
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	17.086,34
MG	316420	São Romão	36.984,12

MG	316430	São Roque de Minas	22.056,12
MG	316440	São Sebastião da Bela Vista	16.912,18
MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	9.348,66
MG	316447	São Sebastião do Anta	19.963,09
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	32.689,21
MG	316460	São Sebastião do Oeste	20.491,79
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	219.357,63
MG	316480	São Sebastião do Rio Preto	7.785,60
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	6.994,39
MG	316500	São Tiago	34.437,03
MG	316510	São Tomás de Aquino	22.460,42
MG	316520	São Thomé das Letras	22.099,66
MG	316530	São Vicente de Minas	23.859,92
MG	316540	Sapucaí-Mirim	21.303,50
MG	316550	Sardoá	29.750,40
MG	316553	Sarzedo	128.803,55
MG	316555	Setubinha	37.506,60
MG	316556	Sem-Peixe	13.708,80
MG	316557	Senador Amaral	16.915,29
MG	316560	Senador Cortes	9.835,20
MG	316570	Senador Firmino	24.233,12
MG	316580	Senador José Bento	5.199,92
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	13.715,10
MG	316600	Senhora de Oliveira	18.324,12
MG	316610	Senhora do Porto	11.202,22
MG	316620	Senhora dos Remédios	33.034,42
MG	316630	Sericita	23.119,74
MG	316640	Seritinga	8.995,20
MG	316650	Serra Azul de Minas	13.596,92
MG	316660	Serra da Saudade	2.525,32
MG	316670	Serra dos Aimorés	27.395,99
MG	316680	Serra do Salitre	35.737,01
MG	316690	Serrania	24.295,32
MG	316695	Serranópolis de Minas	14.831,59
MG	316700	Serranos	6.291,53
MG	316710	Serro	66.662,85
MG	316720	Sete Lagoas	947.881,20
MG	316730	Silveirânia	7.128,12
MG	316740	Silvianópolis	19.636,54
MG	316750	Simão Pereira	8.244,61
MG	316760	Simonésia	61.058,63
MG	316770	Sobralia	18.010,01
MG	316780	Soledade de Minas	19.067,41
MG	316790	Tabuleiro	19.608,00
MG	316800	Taiobeiras	105.192,64
MG	316805	Taparuba	9.939,56
MG	316810	Tapira	14.461,50
MG	316820	Tapiraí	5.974,31
MG	316830	Taquaraçu de Minas	16.911,25
MG	316840	Tarumirim	45.614,37
MG	316850	Teixeiras	56.812,80
MG	316860	Teófilo Otoni	441.414,74

MG	316870	Timóteo	276.575,41
MG	316880	Tiradentes	24.279,77
MG	316890	Tiros	21.132,45
MG	316900	Tocantins	52.142,26
MG	316905	Tocos do Moji	12.897,17
MG	316910	Toledo	19.381,52
MG	316920	Tombos	27.280,92
MG	316930	Três Corações	245.686,89
MG	316935	Três Marias	98.546,57
MG	316940	Três Pontas	274.065,60
MG	316950	Tumiritinga	20.958,29
MG	316960	Tupaciguara	79.423,18
MG	316970	Turmalina	61.459,82
MG	316980	Turvolândia	24.120,00
MG	316990	Ubá	352.363,00
MG	317000	Ubaí	38.971,41
MG	317005	Ubaporanga	39.254,42
MG	317010	Uberaba	1.020.925,92
MG	317020	Uberlândia	3.653.710,20
MG	317030	Umburatiba	8.424,99
MG	317040	Unai	261.177,80
MG	317043	União de Minas	13.845,72
MG	317047	Uruana de Minas	10.381,18
MG	317050	Urucânia	32.931,79
MG	317052	Urucuia	50.055,45
MG	317057	Vargem Alegre	20.625,52
MG	317060	Vargem Bonita	6.869,99
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	15.649,52
MG	317070	Varginha	417.872,04
MG	317075	Varjão de Minas	21.605,17
MG	317080	Várzea da Palma	121.688,08
MG	317090	Varzelândia	61.338,53
MG	317100	Vazante	64.638,24
MG	317103	Verdelândia	28.674,20
MG	317107	Veredinha	18.031,78
MG	317110	Veríssimo	12.163,21
MG	317115	Vermelho Novo	15.254,55
MG	317120	Vespasiano	507.814,75
MG	317130	Viçosa	243.764,91
MG	317140	Vieiras	11.634,51
MG	317150	Mathias Lobato	10.393,62
MG	317160	Virgem da Lapa	43.673,73
MG	317170	Virgínia	27.585,70
MG	317180	Virginópolis	33.566,23
MG	317190	Virgolândia	17.456,43
MG	317200	Visconde do Rio Branco	130.408,52
MG	317210	Volta Grande	16.529,65
MG	317220	Wenceslau Braz	12.571,20
		TOTAL	109.640.342,87

ANEXO XI

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
MS	500000	SES/MS	3.186.267,99
MS	500020	Água Clara	72.698,32
MS	500025	Alcinópolis	17.295,27
MS	500060	Amambaí	128.231,03
MS	500070	Anastácio	83.189,32
MS	500080	Anaurilândia	51.809,38
MS	500085	Angélica	34.863,91
MS	500090	Antônio João	29.363,29
MS	500100	Aparecida do Taboado	83.582,70
MS	500110	Aquidauana	169.954,76
MS	500124	Aral Moreira	39.241,06
MS	500150	Bandeirantes	22.652,54
MS	500190	Bataguassu	74.638,36
MS	500200	Bataiporã	37.497,53
MS	500210	Bela Vista	81.112,42
MS	500215	Bodoquena	26.069,59
MS	500220	Bonito	102.311,44
MS	500230	Brasilândia	39.551,10
MS	500240	Caarapó	97.650,94
MS	500260	Camapuã	45.651,78
MS	500270	Campo Grande	4.470.425,30
MS	500280	Caracol	19.908,90
MS	500290	Cassilândia	100.781,50
MS	500295	Chapadão do Sul	79.808,94
MS	500310	Corguinho	19.208,01
MS	500315	Coronel Sapucaia	50.058,94
MS	500320	Corumbá	481.111,24
MS	500325	Costa Rica	67.204,20
MS	500330	Coxim	121.841,62
MS	500345	Deodápolis	42.581,44
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	37.110,82
MS	500350	Douradina	19.425,51
MS	500370	Dourados	726.978,11
MS	500375	Eldorado	40.751,23
MS	500380	Fátima do Sul	63.943,83
MS	500390	Figueirão	12.003,52
MS	500400	Glória de Dourados	33.203,72
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	33.307,06
MS	500430	Iguatemi	52.799,25
MS	500440	Inocência	25.396,18
MS	500450	Itaporã	78.472,12
MS	500460	Itaquiraí	73.589,95
MS	500470	Ivinhema	76.745,26
MS	500480	Japorã	29.456,63
MS	500490	Jaraguari	23.399,29
MS	500500	Jardim	85.869,62
MS	500510	Jateí	13.418,17
MS	500515	Juti	21.845,78
MS	500520	Ladário	75.308,44
MS	500525	Laguna Carapã	23.926,01
MS	500540	Maracaju	149.996,80



MS	500560	Miranda	91.760,28
MS	500568	Mundo Novo	60.350,09
MS	500570	Naviraí	177.313,20
MS	500580	Nioaque	46.978,60
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	79.802,25
MS	500620	Nova Andradina	175.436,32
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	13.471,51
MS	500627	Paraíso das Águas	17.835,33
MS	500630	Paranaíba	141.461,65
MS	500635	Paranhos	46.178,51
MS	500640	Pedro Gomes	25.709,34
MS	500660	Ponta Porã	298.673,46
MS	500690	Porto Murtinho	56.269,64
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	79.612,25
MS	500720	Rio Brillhante	120.493,50
MS	500730	Rio Negro	16.115,14
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	98.524,25
MS	500750	Rochedo	17.822,00
MS	500755	Santa Rita do Pardo	25.776,22
MS	500769	São Gabriel do Oeste	86.336,34
MS	500770	Sete Quedas	35.970,70
MS	500780	Selvíria	21.609,09
MS	500790	Sidrolândia	181.937,05
MS	500793	Sonora	65.867,53
MS	500795	Tacuru	37.617,55
MS	500797	Taquarussu	12.592,18
MS	500800	Terenos	69.524,46
MS	500830	Três Lagoas	391.633,87
MS	500840	Vicentina	20.138,92
		TOTAL	14.086.321,35

## ANEXO XII

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
PB	250000	SES/PB	6.833.881,37
PB	250010	Água Branca	32.004,96
PB	250020	Aguiar	17.353,44
PB	250030	Alagoa Grande	89.122,80
PB	250040	Alagoa Nova	64.549,68
PB	250050	Alagoinha	45.127,68
PB	250053	Alcantil	17.156,88
PB	250057	Algodão de Jandaíra	7.803,12
PB	250060	Alhandra	81.448,64
PB	250070	São João do Rio do Peixe	55.972,80
PB	250073	Amparo	7.007,52
PB	250077	Aparecida	26.301,60
PB	250080	Araçagi	53.049,36
PB	250090	Arara	42.238,56
PB	250100	Araruna	63.704,16
PB	250110	Areia	71.061,12
PB	250115	Areia de Baraúnas	6.633,12
PB	250120	Areial	21.762,00
PB	250130	Aroeiras	59.760,48

PB	250135	Assunção	12.233,52
PB	250140	Baía da Traição	40.815,00
PB	250150	Bananeiras	66.006,72
PB	250153	Baraúna	15.366,00
PB	250157	Barra de Santana	25.711,92
PB	250160	Barra de Santa Rosa	48.113,52
PB	250170	Barra de São Miguel	18.654,48
PB	250180	Bayeux	403.561,60
PB	250190	Belém	55.177,20
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	22.922,64
PB	250205	Bernardino Batista	10.726,56
PB	250210	Boa Ventura	16.688,88
PB	250215	Boa Vista	22.098,96
PB	250220	Bom Jesus	8.009,04

PB	250230	Bom Sucesso	15.512,64
PB	250240	Bonito de Santa Fé	37.246,56
PB	250250	Boqueirão	55.667,04
PB	250260	Igaracy	19.259,76
PB	250270	Borborema	16.941,60
PB	250280	Brejo do Cruz	44.013,84
PB	250290	Brejo dos Santos	20.145,84
PB	250300	Caaporã	90.987,52
PB	250310	Cabaceiras	17.378,40
PB	250320	Cabedelo	283.017,28
PB	250330	Cachoeira dos Índios	32.026,80
PB	250340	Cacimba de Areia	11.696,88
PB	250350	Cacimba de Dentro	77.202,00
PB	250355	Cacimbas	22.410,96
PB	250360	Caiçara	22.722,96
PB	250370	Cajazeiras	194.023,44
PB	250375	Cajazeirinhas	14.386,44
PB	250380	Caldas Brandão	18.798,00
PB	250390	Camalaú	18.782,40
PB	250400	Campina Grande	1.280.235,84
PB	250403	Capim	20.442,24
PB	250407	Caraúbas	13.013,52
PB	250410	Carrapateira	8.321,04
PB	250415	Casserengue	23.325,12
PB	250420	Catingueira	15.394,08
PB	250430	Catolé do Rocha	95.266,08
PB	250435	Caturité	15.097,68
PB	250440	Conceição	59.105,28
PB	250450	Condado	21.069,36
PB	250460	Conde	103.039,04
PB	250470	Congo	14.941,68
PB	250480	Coremas	48.129,12
PB	250485	Coxixola	6.006,00
PB	250490	Cruz do Espírito Santo	105.354,00
PB	250500	Cubati	32.733,00
PB	250510	Cuité	63.485,76
PB	250520	Cuitegi	21.184,80

PB	250523	Cuité de Mamanguape	19.836,96
PB	250527	Curral de Cima	16.323,84
PB	250530	Curral Velho	11.380,44
PB	250535	Damião	16.670,16
PB	250540	Desterro	25.914,72
PB	250550	Vista Serrana	11.880,96
PB	250560	Diamante	20.436,00
PB	250570	Dona Inês	32.394,96
PB	250580	Duas Estradas	11.213,28
PB	250590	Emas	11.007,36
PB	250600	Esperança	103.789,92
PB	250610	Fagundes	35.296,56
PB	250620	Frei Martinho	9.328,80
PB	250625	Gado Bravo	26.317,20
PB	250630	Guarabira	183.708,72
PB	250640	Gurinhém	44.098,08
PB	250650	Gurjão	10.720,32
PB	250660	Ibiara	18.486,00
PB	250670	Imaculada	36.918,96
PB	250680	Ingá	56.668,56
PB	250690	Itabaiana	76.362,00
PB	250700	Itaporanga	77.507,04
PB	250710	Itapororoca	58.390,80
PB	250720	Itatuba	39.153,60
PB	250730	Jacaraú	44.859,36
PB	250740	Jericó	24.155,04
PB	250750	João Pessoa	3.376.247,68
PB	250760	Juarez Távora	24.804,00
PB	250770	Juazeirinho	56.824,56
PB	250780	Junco do Seridó	22.354,80
PB	250790	Juripiranga	48.465,00
PB	250800	Juru	30.788,16
PB	250810	Lagoa	14.557,92
PB	250820	Lagoa de Dentro	23.930,40
PB	250830	Lagoa Seca	85.934,16
PB	250840	Lastro	8.502,00
PB	250850	Livramento	22.657,44
PB	250855	Logradouro	13.550,16
PB	250860	Lucena	54.583,36
PB	250870	Mãe d'Água	12.508,08
PB	250880	Malta	17.674,80
PB	250890	Mamanguape	187.220,80
PB	250900	Manaira	50.040,00
PB	250905	Marcação	26.788,32
PB	250910	Mari	68.184,48
PB	250915	Marizópolis	20.635,68
PB	250920	Massaranduba	43.221,36
PB	250930	Mataraca	26.413,92
PB	250933	Matinhas	20.416,44
PB	250937	Mato Grosso	13.117,44
PB	250939	Maturéia	20.551,44
PB	250940	Mogeiro	41.452,32

PB	250950	Montadas	17.755,92
PB	250960	Monte Horebe	15.054,00
PB	250970	Monteiro	103.877,28
PB	250980	Mulungu	30.956,64
PB	250990	Natuba	32.635,20
PB	251000	Nazarezinho	22.763,52
PB	251010	Nova Floresta	33.193,68
PB	251020	Nova Olinda	18.545,28
PB	251030	Nova Palmeira	15.319,20
PB	251040	Olho d'Água	20.317,44
PB	251050	Olivedos	12.327,12
PB	251060	Ouro Velho	13.689,00
PB	251065	Parari	10.032,84
PB	251070	Passagem	7.562,88
PB	251080	Patos	336.304,80
PB	251090	Paulista	38.400,96
PB	251100	Pedra Branca	11.865,36
PB	251110	Pedra Lavrada	25.340,64
PB	251120	Pedras de Fogo	88.916,88
PB	251130	Piancó	50.203,92
PB	251140	Picuí	58.459,44
PB	251150	Pilar	37.246,56
PB	251160	Pilões	20.613,84
PB	251170	Pilõezinhos	15.849,60
PB	251180	Pirpirituba	33.025,20
PB	251190	Pitimbu	79.797,12
PB	251200	Pocinhos	58.100,64
PB	251203	Poço Dantas	11.762,40
PB	251207	Poço de José de Moura	13.472,16
PB	251210	Pombal	102.229,92
PB	251220	Prata	13.038,48
PB	251230	Princesa Isabel	73.285,68
PB	251240	Puxinanã	42.790,80
PB	251250	Queimadas	137.947,68
PB	251260	Quixabá	7.070,40
PB	251270	Remígio	61.086,48
PB	251272	Pedro Régis	19.028,88
PB	251274	Riachão	11.253,84
PB	251275	Riachão do Bacamarte	14.130,48
PB	251276	Riachão do Poço	14.099,28
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	7.146,00
PB	251280	Riacho dos Cavalos	26.860,08
PB	251290	Rio Tinto	100.480,64
PB	251300	Salgadinho	12.417,60
PB	251310	Salgado de São Félix	37.892,40
PB	251315	Santa Cecília	20.457,84
PB	251320	Santa Cruz	20.545,20
PB	251330	Santa Helena	18.367,44
PB	251335	Santa Inês	11.219,52
PB	251340	Santa Luzia	48.051,12
PB	251350	Santana de Mangueira	16.096,08
PB	251360	Santana dos Garrotes	21.914,88



PB	251365	Joca Claudino	12.105,00
PB	251370	Santa Rita	569.300,16
PB	251380	Santa Teresinha	14.267,76
PB	251385	Santo André	11.542,44
PB	251390	São Bento	106.750,80
PB	251392	São Bentinho	14.164,80
PB	251394	São Domingos do Cariri	8.115,12
PB	251396	São Domingos de Pombal	9.734,40
PB	251398	São Francisco	10.492,56
PB	251400	São João do Cariri	13.403,52
PB	251410	São João do Tigre	13.799,76
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	23.958,48
PB	251430	São José de Caiana	19.590,48
PB	251440	São José de Espinharas	14.461,20
PB	251445	São José dos Ramos	18.623,28
PB	251450	São José de Piranhas	62.908,56
PB	251455	São José de Princesa	11.987,04
PB	251460	São José do Bonfim	16.047,00
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	6.501,60
PB	251470	São José do Sabugi	12.932,40
PB	251480	São José dos Cordeiros	11.578,32
PB	251490	São Mamede	24.089,52
PB	251500	São Miguel de Taipu	32.310,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	36.956,40
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	15.732,00
PB	251530	Sapé	164.414,64
PB	251540	Seridó	34.582,08
PB	251550	Serra Branca	42.765,84
PB	251560	Serra da Raiz	9.737,52
PB	251570	Serra Grande	9.672,00
PB	251580	Serra Redonda	21.902,40
PB	251590	Serraria	27.981,00
PB	251593	Sertãozinho	15.737,28
PB	251597	Sobrado	24.320,40
PB	251600	Solânea	82.293,12
PB	251610	Soledade	46.759,44
PB	251615	Sossêgo	11.129,04
PB	251620	Sousa	217.008,48
PB	251630	Sumé	52.905,84
PB	251640	Tacima	49.351,44
PB	251650	Taperoá	48.048,00
PB	251660	Tavares	45.742,32
PB	251670	Teixeira	47.395,92
PB	251675	Tenório	13.797,00
PB	251680	Triunfo	29.583,84
PB	251690	Uiraúna	47.991,84
PB	251700	Umbuzeiro	30.928,56
PB	251710	Várzea	8.798,40
PB	251720	Vieirópolis	16.716,96
PB	251740	Zabelê	7.004,40
		TOTAL	20.943.354,29

ANEXO XIII			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
PE	260000	SES/PE	14.232.791,00
PE	260005	Abreu e Lima	412.360,60
PE	260010	Afogados da Ingazeira	115.122,87
PE	260020	Afrânio	60.368,21
PE	260030	Agrestina	101.779,68
PE	260040	Água Preta	113.113,81
PE	260050	Águas Belas	134.000,57
PE	260060	Alagoinha	59.955,12
PE	260070	Aliança	119.010,37
PE	260080	Altinho	94.560,48
PE	260090	Amaraji	70.677,86
PE	260100	Angelim	45.615,84
PE	260105	Araçoiaba	84.112,20
PE	260110	Araripina	260.484,27
PE	260120	Arcoverde	405.430,68
PE	260130	Barra de Guabiraba	44.236,64
PE	260140	Barreiros	131.982,18
PE	260150	Belém de Maria	49.526,88
PE	260160	Belém de São Francisco	85.408,32
PE	260170	Belo Jardim	236.316,46
PE	260180	Betânia	39.301,07
PE	260190	Bezerros	188.307,39
PE	260200	Bodocó	117.607,76
PE	260210	Bom Conselho	149.945,54
PE	260220	Bom Jardim	121.367,75
PE	260230	Bonito	118.316,84
PE	260240	Brejão	27.906,03
PE	260250	Brejinho	23.216,15
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	155.929,18
PE	260270	Buenos Aires	40.694,35
PE	260280	Buíque	179.434,56
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	849.309,95
PE	260300	Cabrobó	105.292,16
PE	260310	Cachoeirinha	62.849,99
PE	260320	Caetés	88.635,00
PE	260330	Calçado	34.381,05
PE	260340	Calumbi	17.838,96
PE	260345	Camaragibe	648.898,15
PE	260350	Camocim de São Félix	76.747,68
PE	260360	Camutanga	26.413,23
PE	260370	Canhotinho	77.009,82
PE	260380	Capoeiras	62.172,01
PE	260390	Carnaíba	60.458,40
PE	260392	Carnaubeira da Penha	39.823,55
PE	260400	Carpina	257.150,35
PE	260410	Caruaru	1.107.558,08
PE	260415	Casinhas	44.392,14
PE	260420	Catende	329.144,40
PE	260430	Cedro	36.371,45

PE	260440	Chã de Alegria	41.661,56
PE	260450	Chã Grande	66.942,75
PE	260460	Condado	81.438,46
PE	260470	Correntes	56.284,78
PE	260480	Cortês	39.061,60
PE	260490	Cumaru	35.948,49
PE	260500	Cupira	74.568,47
PE	260510	Custódia	114.301,83
PE	260515	Dormentes	58.132,12
PE	260520	Escada	329.114,40
PE	260530	Exu	132.473,88
PE	260540	Feira Nova	90.686,52
PE	260550	Ferreiros	49.795,32
PE	260560	Flores	70.183,37
PE	260570	Floresta	101.022,13
PE	260580	Frei Miguelinho	63.304,56
PE	260590	Gameleira	95.504,99
PE	260600	Garanhuns	431.176,62
PE	260610	Glória do Goitá	94.621,75
PE	260620	Goiana	328.883,35
PE	260630	Granito	23.066,87
PE	260640	Gravatá	258.879,51
PE	260650	Iati	59.401,00
PE	260660	Ibimirim	90.143,35
PE	260670	Ibirajuba	24.055,85
PE	260680	Igarassu	478.901,70
PE	260690	Iguaraci	37.864,25
PE	260700	Inajá	70.911,11
PE	260710	Ingazeira	14.125,62
PE	260720	Ipojuca	392.311,95
PE	260730	Ipubi	94.690,17
PE	260740	Itacuruba	15.108,38
PE	260750	Itaíba	81.836,54
PE	260760	Ilha de Itamaracá	107.024,35
PE	260765	Itambé	112.955,20
PE	260770	Itapetim	57.539,16
PE	260775	Itapissuma	109.302,70
PE	260780	Itaquitinga	69.627,60
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	2.888.217,40
PE	260795	Jaqueira	36.181,74
PE	260800	Jataúba	70.317,36
PE	260805	Jatobá	70.868,40
PE	260810	João Alfredo	104.138,35
PE	260820	Joaquim Nabuco	49.725,79
PE	260825	Jucati	46.809,36
PE	260830	Jupi	45.754,32
PE	260840	Jurema	47.533,24
PE	260845	Lagoa do Carro	55.504,17
PE	260850	Lagoa do Itaenga	66.361,18
PE	260860	Lagoa do Ouro	40.532,63
PE	260870	Lagoa dos Gatos	50.437,98
PE	260875	Lagoa Grande	78.664,34

PE	260880	Lajedo	124.051,68
PE	260890	Limoeiro	174.595,40
PE	260900	Macaparana	78.415,54
PE	260910	Machados	49.200,20
PE	260915	Manari	86.924,04
PE	260920	Maraial	35.556,63
PE	260930	Mirandiba	47.489,70
PE	260940	Moreno	257.793,85
PE	260950	Nazaré da Mata	100.390,80
PE	260960	Olinda	1.621.699,65
PE	260970	Orobó	73.918,48
PE	260980	Orocó	46.009,34
PE	260990	Ouricuri	213.893,36
PE	261000	Palmares	195.407,52
PE	261010	Palmeirina	33.828,72
PE	261020	Panelas	109.506,84
PE	261030	Paranatama	35.606,39
PE	261040	Parnamirim	66.501,13
PE	261050	Passira	89.844,79
PE	261060	Paudalho	173.979,62
PE	261070	Paulista	1.362.664,95
PE	261080	Pedra	92.945,64
PE	261090	Pesqueira	207.999,91
PE	261100	Petrolândia	112.295,88
PE	261110	Petrolina	1.067.411,09
PE	261120	Poção	35.043,48
PE	261130	Pombos	83.845,60
PE	261140	Primavera	61.115,64
PE	261150	Quipapá	80.334,41
PE	261153	Quixaba	21.154,22
PE	261160	Recife	7.031.842,55

PE	261170	Riacho das Almas	63.419,12
PE	261180	Ribeirão	146.443,68
PE	261190	Rio Formoso	72.708,69
PE	261200	Sairé	44.922,00
PE	261210	Salgadinho	33.423,17
PE	261220	Salgueiro	188.008,83
PE	261230	Saloá	49.072,69
PE	261240	Sanharó	80.794,69
PE	261245	Santa Cruz	47.278,22
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	38.878,11
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	328.916,71
PE	261255	Santa Filomena	44.644,05
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	129.537,72
PE	261270	Santa Maria do Cambucá	43.580,43
PE	261280	Santa Terezinha	36.492,74
PE	261290	São Benedito do Sul	48.774,13
PE	261300	São Bento do Una	242.943,12
PE	261310	São Caitano	152.904,96
PE	261320	São João	70.373,08
PE	261330	São Joaquim do Monte	66.109,27



PE	261340	São José da Coroa Grande	101.041,56
PE	261350	São José do Belmonte	105.130,44
PE	261360	São José do Egito	104.819,44
PE	261370	São Lourenço da Mata	465.210,85
PE	261380	São Vicente Ferrer	55.681,44
PE	261390	Serra Talhada	266.116,48
PE	261400	Serrita	59.338,80
PE	261410	Sertânia	110.933,70
PE	261420	Sirinhaém	140.767,93
PE	261430	Moreilândia	34.950,18
PE	261440	Solidão	18.591,58
PE	261450	Surubim	200.200,03
PE	261460	Tabira	88.016,11
PE	261470	Tacaimbó	39.972,83
PE	261480	Tacaratu	78.894,48
PE	261485	Tamandaré	71.841,00
PE	261500	Taquaritinga do Norte	88.193,38
PE	261510	Terezinha	22.143,20
PE	261520	Terra Nova	32.459,07
PE	261530	Timbaúba	165.088,13
PE	261540	Toritama	137.427,79
PE	261550	Tracunhaém	56.535,48
PE	261560	Trindade	124.540,08
PE	261570	Triunfo	47.337,31
PE	261580	Tupanatinga	83.938,90
PE	261590	Tuparetama	25.405,59
PE	261600	Venturosa	56.782,38
PE	261610	Verdejante	29.513,90
PE	261618	Vertente do Lério	23.763,51
PE	261620	Vertentes	63.630,60
PE	261630	Vicência	100.854,19
PE	261640	Vitória de Santo Antão	427.867,58
PE	261650	Xexéu	45.564,61
		TOTAL	49.220.270,56

## ANEXO XIV

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
PI	220000	SES/PI	4.805.859,51
PI	220005	Acauã	22.168,14
PI	220010	Agricolândia	16.246,70
PI	220020	Água Branca	53.743,97
PI	220025	Alagoinha do Piauí	23.909,74
PI	220027	Alegrete do Piauí	25.446,24
PI	220030	Alto Longá	44.261,58
PI	220040	Altos	165.939,48
PI	220045	Alvorada do Gurguéia	17.067,74
PI	220050	Amarante	54.375,30
PI	220060	Angical do Piauí	21.291,12
PI	220070	Anísio de Abreu	30.686,43
PI	220080	Antônio Almeida	10.188,42
PI	220090	Aroazes	18.380,16
PI	220095	Aroeiras do Itaim	8.313,09

PI	220100	Arraial	14.984,04
PI	220105	Assunção do Piauí	24.503,75
PI	220110	Avelino Lopes	36.278,21
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro	35.880,13
PI	220117	Barra d'Alcântara	12.598,67
PI	220120	Barras	144.468,89
PI	220130	Barreiras do Piauí	16.052,88
PI	220140	Barro Duro	22.040,63
PI	220150	Batalha	82.673,19
PI	220155	Bela Vista do Piauí	19.235,28
PI	220157	Belém do Piauí	11.398,21
PI	220160	Beneditinos	42.157,43
PI	220170	Bertolândia	17.338,31
PI	220173	Betânia do Piauí	19.493,54
PI	220177	Boa Hora	21.225,81
PI	220180	Bocaina	14.274,96
PI	220190	Bom Jesus	77.355,09
PI	220191	Bom Princípio do Piauí	17.717,73
PI	220192	Bonfim do Piauí	17.848,35
PI	220194	Boqueirão do Piauí	20.096,88
PI	220196	Brasileira	25.981,00
PI	220198	Brejo do Piauí	12.393,41
PI	220200	Buriti dos Lopes	61.036,92
PI	220202	Buriti dos Montes	25.719,76
PI	220205	Cabeceiras do Piauí	32.866,54
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	11.379,55
PI	220208	Cajueiro da Praia	23.859,98
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	18.181,12
PI	220210	Campinas do Piauí	17.677,30
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo	15.920,15
PI	220213	Campo Grande do Piauí	18.672,50
PI	220217	Campo Largo do Piauí	22.752,82
PI	220220	Campo Maior	143.818,90
PI	220225	Canavieira	12.608,00
PI	220230	Canto do Buriti	65.288,29
PI	220240	Capitão de Campos	35.426,07
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	13.046,51
PI	220250	Caracol	33.871,07
PI	220253	Caraúbas do Piauí	18.445,47
PI	220255	Caridade do Piauí	15.997,90
PI	220260	Castelo do Piauí	60.868,98
PI	220265	Caxingó	17.080,18
PI	220270	Cocal	85.525,06
PI	220271	Cocal de Telha	15.469,20
PI	220272	Cocal dos Alves	19.331,82
PI	220273	Coivaras	16.908,83
PI	220275	Colônia do Gurguéia	20.320,80
PI	220277	Colônia do Piauí	23.940,84
PI	220280	Conceição do Canindé	15.201,74
PI	220285	Coronel José Dias	14.834,76
PI	220290	Corrente	82.001,43
PI	220300	Cristalândia do Piauí	25.862,82

PI	220310	Cristino Castro	49.966,92
PI	220320	Curimatá	35.304,78
PI	220323	Currais	23.738,28
PI	220325	Curralinhos	28.341,72
PI	220327	Curral Novo do Piauí	16.834,49
PI	220330	Demerval Lobão	56.923,13
PI	220335	Dirceu Arcoverde	21.950,44
PI	220340	Dom Expedito Lopes	21.620,78
PI	220342	Domingos Mourão	13.836,45
PI	220345	Dom Inocêncio	29.750,32
PI	220350	Elesbão Veloso	70.644,72
PI	220360	Eliseu Martins	15.537,62
PI	220370	Esperantina	122.036,46
PI	220375	Fartura do Piauí	25.439,04
PI	220380	Flores do Piauí	14.166,11
PI	220385	Floresta do Piauí	8.334,86
PI	220390	Floriano	183.897,47
PI	220400	Francinópolis	25.682,76
PI	220410	Francisco Ayres	22.453,68
PI	220415	Francisco Macedo	10.231,96
PI	220420	Francisco Santos	28.972,82
PI	220430	Fronteiras	36.057,40
PI	220435	Geminiano	26.082,36
PI	220440	Gilbués	51.277,80
PI	220450	Guadalupe	32.645,73
PI	220455	Guaribas	21.876,60
PI	220460	Hugo Napoleão	12.371,64
PI	220465	Ilha Grande	29.327,36
PI	220470	Inhuma	47.356,03
PI	220480	Ipiranga do Piauí	30.512,27
PI	220490	Isaías Coelho	26.714,96
PI	220500	Itainópolis	35.780,61
PI	220510	Itaueira	34.231,83
PI	220515	Jacobina do Piauí	18.094,04
PI	220520	Jaicós	58.915,90
PI	220525	Jardim do Mulato	14.281,18
PI	220527	Jatobá do Piauí	15.388,34
PI	220530	Jerumenha	14.138,12

PI	220535	João Costa	9.712,59
PI	220540	Joaquim Pires	44.426,41
PI	220545	Joca Marques	17.142,38
PI	220550	José de Freitas	250.189,44
PI	220551	Juazeiro do Piauí	17.269,89
PI	220552	Júlio Borges	17.714,62
PI	220553	Jurema	15.068,01
PI	220554	Lagoinha do Piauí	9.199,44
PI	220555	Lagoa Alegre	35.343,13
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	14.753,90
PI	220557	Lagoa de São Francisco	21.172,94
PI	220558	Lagoa do Piauí	17.087,28
PI	220559	Lagoa do Sítio	16.324,45

PI	220560	Landri Sales	16.728,75
PI	220570	Luís Correia	93.157,00
PI	220580	Luzilândia	78.508,90
PI	220585	Madeiro	39.815,64
PI	220590	Manoel Emídio	16.881,14
PI	220595	Marcolândia	26.447,50
PI	220600	Marcos Parente	14.430,46
PI	220605	Massapê do Piauí	20.215,06
PI	220610	Matias Olímpio	33.964,37
PI	220620	Miguel Alves	103.783,87
PI	220630	Miguel Leão	5.600,08
PI	220635	Milton Brandão	20.753,09
PI	220640	Monsenhor Gil	43.701,23
PI	220650	Monsenhor Hipólito	24.205,19
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	32.997,16
PI	220665	Morro Cabeça no Tempo	19.893,12
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	21.291,12
PI	220669	Murici dos Portelas	28.484,55
PI	220670	Nazaré do Piauí	22.992,29
PI	220672	Nazária	54.678,24
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	15.388,34
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	41.652,84
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	20.613,14
PI	220695	Novo Santo Antônio	9.647,28
PI	220700	Oeiras	113.807,40
PI	220710	Olho d'Água do Piauí	13.296,96
PI	220720	Padre Marcos	21.521,26
PI	220730	Paes Landim	13.146,03
PI	220735	Pajeú do Piauí	10.869,51
PI	220740	Palmeira do Piauí	15.951,25
PI	220750	Palmeirais	44.961,33
PI	220755	Paquetá	12.589,34
PI	220760	Parnaguá	33.510,31
PI	220770	Parnaíba	468.705,05
PI	220775	Passagem Franca do Piauí	14.498,88
PI	220777	Patos do Piauí	20.059,56
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	17.000,13
PI	220780	Paulistana	63.301,00
PI	220785	Pavussu	11.771,41
PI	220790	Pedro II	119.078,85
PI	220793	Pedro Laurentino	12.159,12
PI	220795	Nova Santa Rita	13.883,10
PI	220800	Picos	239.749,96
PI	220810	Pimenteiras	37.621,73
PI	220820	Pio IX	56.872,63
PI	220830	Piracuruca	88.554,20
PI	220840	Piripiri	195.603,51
PI	220850	Porto	38.937,26
PI	220855	Porto Alegre do Piauí	8.788,92
PI	220860	Prata do Piauí	10.154,21
PI	220865	Queimada Nova	28.002,50
PI	220870	Redenção do Gurguéia	27.355,62



PI	220880	Regeneração	55.544,66
PI	220885	Riacho Frio	20.755,80
PI	220887	Ribeira do Piauí	14.197,21
PI	220890	Ribeiro Gonçalves	35.156,64
PI	220900	Rio Grande do Piauí	30.853,44
PI	220910	Santa Cruz do Piauí	19.599,28
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres	12.794,60
PI	220920	Santa Filomena	19.649,04
PI	220930	Santa Luz	28.075,56
PI	220935	Santana do Piauí	14.682,37
PI	220937	Santa Rosa do Piauí	25.253,88
PI	220940	Santo Antônio de Lisboa	20.112,43
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres	10.355,88
PI	220950	Santo Inácio do Piauí	18.182,64
PI	220955	São Braz do Piauí	14.116,35
PI	220960	São Félix do Piauí	14.352,12
PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí	18.097,15
PI	220970	São Francisco do Piauí	20.171,52
PI	220975	São Gonçalo do Gurguéia	9.796,56
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	15.839,29
PI	220985	São João da Canabrava	14.604,62
PI	220987	São João da Fronteira	18.971,06
PI	220990	São João da Serra	19.319,38
PI	220995	São João da Varjota	15.313,70
PI	220997	São João do Arraial	24.908,05
PI	221000	São João do Piauí	63.506,26
PI	221005	São José do Divino	16.862,48
PI	221010	São José do Peixe	18.065,64
PI	221020	São José do Piauí	21.036,10
PI	221030	São Julião	19.975,59
PI	221035	São Lourenço do Piauí	21.935,04
PI	221037	São Luis do Piauí	8.596,10
PI	221038	São Miguel da Baixa Grande	11.759,40
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	9.805,89
PI	221040	São Miguel do Tapuio	54.602,33
PI	221050	São Pedro do Piauí	44.218,04
PI	221060	São Raimundo Nonato	106.582,87
PI	221062	Sebastião Barros	11.143,19
PI	221063	Sebastião Leal	13.640,52
PI	221065	Sigefredo Pacheco	31.230,68
PI	221070	Simões	45.281,66
PI	221080	Simplicio Mendes	39.341,56
PI	221090	Socorro do Piauí	22.061,76
PI	221093	Sussuapara	32.222,88
PI	221095	Tamboril do Piauí	9.429,58
PI	221097	Tanque do Piauí	8.959,97
PI	221100	Teresina	3.852.825,58
PI	221110	União	182.112,03
PI	221120	Uruçuí	66.398,56
PI	221130	Valença do Piauí	64.532,56
PI	221135	Várzea Branca	15.658,91
PI	221140	Várzea Grande	13.954,63

PI	221150	Vera Mendes	14.761,44
PI	221160	Vila Nova do Piauí	9.619,29
PI	221170	Wall Ferraz	14.156,78
		TOTAL	16.736.472,72

## ANEXO XV

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
PR	410000	SES/PR	7.621.064,94
PR	410010	Abatiá	15.536,00
PR	410020	Adrianópolis	23.014,72
PR	410030	Agudos do Sul	31.880,28
PR	410040	Almirante Tamandaré	308.021,88
PR	410045	Altamira do Paraná	10.347,48
PR	410050	Altônia	43.976,00
PR	410060	Alto Paraná	29.386,00
PR	410070	Alto Piquiri	20.444,00
PR	410080	Alvorada do Sul	22.474,00
PR	410090	Amaporã	12.168,00
PR	410100	Ampére	37.772,00
PR	410105	Anahy	10.530,63
PR	410110	Andirá	41.538,00
PR	410115	Ângulo	10.646,92
PR	410120	Antonina	49.326,80
PR	410130	Antônio Olinto	15.174,00
PR	410140	Apucarana	279.978,01
PR	410150	Arapongas	236.954,00
PR	410160	Arapoti	55.812,00
PR	410165	Arapuã	10.396,73
PR	410170	Araruna	28.196,00
PR	410180	Araucária	366.996,84
PR	410185	Ariranha do Ivaí	10.400,52
PR	410190	Assaí	31.998,00
PR	410200	Assis Chateaubriand	68.128,00
PR	410210	Astorga	52.392,00
PR	410220	Atalaia	10.557,36
PR	410230	Balsa Nova	33.647,34
PR	410240	Bandeirantes	80.565,28
PR	410250	Barbosa Ferraz	24.600,00
PR	410260	Barracão	20.628,00
PR	410270	Barra do Jacaré	10.633,28
PR	410275	Bela Vista da Caroba	10.416,24
PR	410280	Bela Vista do Paraíso	31.312,00
PR	410290	Bituruna	33.254,00
PR	410300	Boa Esperança	10.452,96
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçu	10.443,61
PR	410304	Boa Ventura de São Roque	13.330,00

PR	410305	Boa Vista da Aparecida	15.822,00
PR	410310	Bocaiúva do Sul	42.421,80
PR	410315	Bom Jesus do Sul	10.489,73
PR	410320	Bom Sucesso	14.038,00
PR	410322	Bom Sucesso do Sul	10.544,12

PR	410330	Borrazópolis	14.560,00
PR	410335	Braganey	11.374,00
PR	410337	Brasilândia do Sul	10.359,36
PR	410340	Cafeara	18.251,97
PR	410345	Cafelândia	34.350,00
PR	410347	Cafezal do Sul	10.485,15
PR	410350	Califórnia	17.166,00
PR	410360	Cambará	50.802,00
PR	410370	Cambé	345.442,58
PR	410380	Cambira	15.616,00
PR	410390	Campina da Lagoa	30.084,00
PR	410395	Campina do Simão	10.520,58
PR	410400	Campina Grande do Sul	173.600,49
PR	410405	Campo Bonito	10.405,00
PR	410410	Campo do Tenente	20.903,43
PR	410420	Campo Largo	339.915,03
PR	410425	Campo Magro	77.953,44
PR	410430	Campo Mourão	308.306,00
PR	410440	Cândido de Abreu	32.118,00
PR	410442	Candói	31.956,00
PR	410445	Cantagalo	27.010,00
PR	410450	Capanema	38.728,00
PR	410460	Capitão Leônidas Marques	31.700,00
PR	410465	Carambeí	44.564,00
PR	410470	Carlópolis	37.087,67
PR	410480	Cascavel	787.980,72
PR	410490	Castro	179.002,00
PR	410500	Catanduvas	20.902,00
PR	410510	Centenário do Sul	22.492,00
PR	410520	Cerro Azul	59.378,20
PR	410530	Céu Azul	23.528,00
PR	410540	Chopinzinho	39.822,00
PR	410550	Cianorte	159.142,00
PR	410560	Cidade Gaúcha	24.652,00
PR	410570	Clevelândia	34.500,00
PR	410580	Colombo	633.863,34
PR	410590	Colorado	47.882,00
PR	410600	Congonhinhas	17.642,00
PR	410610	Conselheiro Mairinck	10.824,80
PR	410620	Contenda	59.810,13
PR	410630	Corbélia	34.386,00
PR	410640	Cornélio Procópio	97.354,00
PR	410645	Coronel Domingos Soares	21.659,89
PR	410650	Coronel Vivida	43.332,00
PR	410655	Corumbataí do Sul	10.344,62
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	10.572,98
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	42.474,00
PR	410670	Cruzeiro do Sul	10.531,32
PR	410680	Cruz Machado	47.645,64
PR	410685	Cruzmaltina	10.480,70
PR	410690	Curitiba	5.839.318,53
PR	410700	Curiúva	30.008,00

PR	410710	Diamante do Norte	12.718,04
PR	410712	Diamante do Sul	10.522,80
PR	410715	Diamante d'Oeste	11.646,80
PR	410720	Dois Vizinhos	79.712,00
PR	410725	Douradina	16.878,00
PR	410730	Doutor Camargo	12.138,00
PR	410740	Enéas Marques	12.336,00
PR	410750	Engenheiro Beltrão	28.628,00
PR	410752	Esperança Nova	10.408,24
PR	410753	Entre Rios do Oeste	11.235,30
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	10.405,98
PR	410755	Farol	17.379,29
PR	410760	Faxinal	34.612,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	254.250,75
PR	410770	Fênix	10.530,70
PR	410773	Fernandes Pinheiro	17.948,16
PR	410775	Figueira	16.354,00
PR	410780	Floraí	10.512,18
PR	410785	Flor da Serra do Sul	10.520,40
PR	410790	Floresta	14.262,48
PR	410800	Florestópolis	22.174,00
PR	410810	Flórida	10.814,97
PR	410820	Formosa do Oeste	20.400,38
PR	410830	Foz do Iguaçu	1.419.480,56
PR	410832	Francisco Alves	12.700,00
PR	410840	Francisco Beltrão	296.930,00
PR	410845	Foz do Jordão	10.411,95
PR	410850	General Carneiro	28.076,00
PR	410855	Godoy Moreira	10.423,84
PR	410860	Goioerê	59.328,00
PR	410865	Goioxim	14.896,00
PR	410870	Grandes Rios	12.334,00
PR	410880	Guaira	65.948,00
PR	410890	Guairaçá	13.182,00
PR	410895	Guamiranga	17.238,00
PR	410900	Guapirama	10.543,12
PR	410910	Guaporema	10.566,12
PR	410920	Guaraci	10.984,00
PR	410930	Guaraniaçu	27.282,00
PR	410940	Guarapuava	480.728,00
PR	410950	Guaraqueçaba	15.846,00
PR	410960	Guaratuba	71.972,00
PR	410965	Honório Serpa	11.286,00
PR	410970	Ibaiti	62.190,00
PR	410975	Ibema	12.792,00
PR	410980	Ibiporã	106.712,00
PR	410990	Icaraíma	16.964,00
PR	411000	Iguaraçu	12.985,57
PR	411005	Iguatu	10.598,40
PR	411007	Imbaú	25.394,00
PR	411010	Imbituva	63.438,00
PR	411020	Inácio Martins	22.662,00



PR	411030	Inajá	10.728,54
PR	411040	Indianópolis	10.719,52
PR	411050	Ipiranga	30.278,00
PR	411060	Iporã	29.408,00
PR	411065	Iracema do Oeste	17.381,72
PR	411070	Irati	120.850,00
PR	411080	Iretama	21.216,00
PR	411090	Itaguajé	10.533,60
PR	411095	Itaipulândia	21.174,00
PR	411100	Itambaracá	13.638,00
PR	411110	Itambé	12.420,00
PR	411120	Itapejara d'Oeste	23.370,00
PR	411125	Itaperuçu	73.425,00
PR	411130	Itaúna do Sul	10.332,80
PR	411140	Ivaí	27.594,00
PR	411150	Ivaiporã	185.440,00
PR	411155	Ivaté	16.240,00
PR	411160	Ivatuba	10.918,80
PR	411170	Jaboti	10.877,85
PR	411180	Jacarezinho	116.526,00
PR	411190	Jaguapitã	26.796,00
PR	411200	Jaguariaíva	69.644,00
PR	411210	Jandaia do Sul	42.682,00
PR	411220	Janiópolis	11.794,00
PR	411230	Japira	10.625,56
PR	411240	Japurá	18.614,00
PR	411250	Jardim Alegre	24.038,00
PR	411260	Jardim Olinda	10.497,92
PR	411270	Jataizinho	25.230,00
PR	411275	Jesuítas	17.722,00
PR	411280	Joaquim Távora	23.462,00
PR	411290	Jundiá do Sul	10.495,80
PR	411295	Juranda	15.300,00
PR	411300	Jussara	14.052,00
PR	411310	Kaloré	10.439,52
PR	411320	Lapa	140.355,64
PR	411325	Laranjal	12.410,00
PR	411330	Laranjeiras do Sul	64.758,00
PR	411340	Leópolis	10.492,74
PR	411342	Lidianópolis	10.363,46
PR	411345	Lindoeste	10.395,55
PR	411350	Loanda	45.806,00
PR	411360	Lobato	10.927,30
PR	411370	Londrina	2.380.249,66
PR	411373	Luiziana	14.910,00
PR	411375	Lunardelli	10.480,41
PR	411380	Lupionópolis	10.853,31
PR	411390	Mallet	27.476,00
PR	411400	Mamborê	27.596,00
PR	411410	Mandaguaçu	44.328,00
PR	411420	Mandaguari	69.118,00
PR	411430	Mandirituba	68.517,54

PR	411435	Manfrinópolis	10.356,82
PR	411440	Mangueirinha	34.538,00
PR	411450	Manoel Ribas	27.416,00

PR	411460	Marechal Cândido Rondon	103.590,00
PR	411470	Maria Helena	11.864,00
PR	411480	Marialva	69.910,00
PR	411490	Marilândia do Sul	18.136,00
PR	411500	Marilena	14.332,00
PR	411510	Mariluz	21.110,00
PR	411520	Maringá	1.074.724,60
PR	411530	Mariópolis	13.276,00
PR	411535	Maripá	11.552,00
PR	411540	Marmeleiro	29.078,00
PR	411545	Marquinho	10.442,25
PR	411550	Marumbi	10.625,95
PR	411560	Matelândia	35.280,00
PR	411570	Matinhos	66.900,00
PR	411573	Mato Rico	10.406,16
PR	411575	Mauá da Serra	20.078,00
PR	411580	Medianeira	91.172,00
PR	411585	Mercedes	11.006,76
PR	411590	Mirador	10.505,56
PR	411600	Miraselva	10.518,75
PR	411605	Missal	21.758,00
PR	411610	Moreira Sales	25.242,00
PR	411620	Morretes	33.080,00
PR	411630	Munhoz de Melo	10.924,08
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	10.635,75
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	10.890,24
PR	411660	Nova América da Colina	10.564,10
PR	411670	Nova Aurora	22.600,00
PR	411680	Nova Cantu	13.030,65
PR	411690	Nova Esperança	56.168,00
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	10.543,82
PR	411700	Nova Fátima	22.561,20
PR	411705	Nova Laranjeiras	23.854,00
PR	411710	Nova Londrina	26.972,00
PR	411720	Nova Olímpia	11.658,00
PR	411721	Nova Santa Bárbara	10.922,03
PR	411722	Nova Santa Rosa	16.372,00
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	21.490,00
PR	411727	Nova Tebas	12.996,00
PR	411729	Novo Itacolomi	10.556,04
PR	411730	Ortigueira	46.400,00
PR	411740	Ourizona	10.621,76
PR	411745	Ouro Verde do Oeste	12.046,00
PR	411750	Paçandu	80.312,00
PR	411760	Palmas	97.980,00
PR	411770	Palmeira	68.046,00
PR	411780	Palmital	28.378,00
PR	411790	Palotina	62.732,00

PR	411800	Paraíso do Norte	26.690,00
PR	411810	Paranacity	22.530,00
PR	411820	Paranaguá	305.950,00
PR	411830	Paranapoema	18.670,83
PR	411840	Paranavaí	295.700,00
PR	411845	Pato Bragado	11.298,56
PR	411850	Pato Branco	281.420,00
PR	411860	Paula Freitas	11.684,00
PR	411870	Paulo Frontin	14.720,00
PR	411880	Peabiru	28.396,00
PR	411885	Perobal	12.210,00
PR	411890	Pérola	22.202,00
PR	411900	Pérola d'Oeste	13.348,00
PR	411910	Piên	33.254,85
PR	411915	Pinhais	345.618,15
PR	411920	Pinhalão	12.880,00
PR	411925	Pinhal de São Bento	10.724,73
PR	411930	Pinhão	64.644,00
PR	411940	Piraí do Sul	50.554,00
PR	411950	Piraquara	287.695,17
PR	411960	Pitanga	64.030,00
PR	411965	Pitangueiras	11.209,80
PR	411970	Planaltina do Paraná	10.757,50
PR	411980	Planalto	27.778,00
PR	411990	Ponta Grossa	808.664,00
PR	411995	Pontal do Paraná	50.786,00
PR	412000	Porecatu	27.508,00
PR	412010	Porto Amazonas	10.878,75
PR	412015	Porto Barreiro	10.438,09
PR	412020	Porto Rico	10.600,66
PR	412030	Porto Vitória	10.577,40
PR	412033	Prado Ferreira	10.968,10
PR	412035	Pranchita	10.954,00
PR	412040	Presidente Castelo Branco	11.028,97
PR	412050	Primeiro de Maio	22.572,00
PR	412060	Prudentópolis	104.250,00
PR	412065	Quarto Centenário	10.480,80
PR	412070	Quatiguá	14.944,00
PR	412080	Quatro Barras	74.521,79
PR	412085	Quatro Pontes	10.803,08
PR	412090	Quedas do Iguaçu	67.086,00
PR	412100	Querência do Norte	32.032,00
PR	412110	Quinta do Sol	10.430,61
PR	412120	Quitandinha	62.193,56
PR	412125	Ramilândia	10.910,10
PR	412130	Rancho Alegre	17.952,39
PR	412135	Rancho Alegre d'Oeste	10.472,00
PR	412140	Realeza	34.222,00
PR	412150	Rebouças	29.962,00
PR	412160	Renascença	13.958,00
PR	412170	Reserva	53.526,00
PR	412175	Reserva do Iguaçu	21.640,71

PR	412180	Ribeirão Claro	21.882,00
PR	412190	Ribeirão do Pinhal	27.114,00
PR	412200	Rio Azul	30.250,00
PR	412210	Rio Bom	10.511,55
PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	27.104,00
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	10.791,78
PR	412220	Rio Branco do Sul	105.638,00
PR	412230	Rio Negro	90.398,19
PR	412240	Rolândia	129.452,00
PR	412250	Roncador	21.558,00
PR	412260	Rondon	25.581,27
PR	412265	Rosário do Ivaí	10.462,00
PR	412270	Sabáudia	13.404,00
PR	412280	Salgado Filho	10.327,74
PR	412290	Salto do Itararé	10.522,32
PR	412300	Salto do Lontra	29.426,00
PR	412310	Santa Amélia	10.412,67
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	10.454,80
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	16.226,00
PR	412340	Santa Fé	23.382,00
PR	412350	Santa Helena	51.822,00
PR	412360	Santa Inês	10.413,81
PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	17.716,00
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	28.822,00
PR	412382	Santa Lúcia	10.520,30
PR	412385	Santa Maria do Oeste	21.432,00
PR	412390	Santa Mariana	24.614,00
PR	412395	Santa Mônica	11.079,45
PR	412400	Santana do Itararé	10.496,22
PR	412402	Santa Tereza do Oeste	20.942,00
PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu	45.984,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina	91.638,00
PR	412420	Santo Antônio do Caiuá	10.525,44
PR	412430	Santo Antônio do Paraíso	10.424,17
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	40.316,00
PR	412450	Santo Inácio	11.012,00
PR	412460	São Carlos do Ivaí	13.678,00
PR	412470	São Jerônimo da Serra	23.038,00
PR	412480	São João	21.288,00
PR	412490	São João do Caiuá	12.050,00
PR	412500	São João do Ivaí	22.010,00
PR	412510	São João do Triunfo	29.854,00
PR	412520	São Jorge d'Oeste	18.582,00
PR	412530	São Jorge do Ivaí	11.352,00
PR	412535	São Jorge do Patrocínio	13.497,42
PR	412540	São José da Boa Vista	12.970,00
PR	412545	São José das Palmeiras	10.494,00
PR	412550	São José dos Pinhais	821.105,10
PR	412555	São Manoel do Paraná	10.682,32
PR	412560	São Mateus do Sul	90.796,00
PR	412570	São Miguel do Iguaçu	54.922,00
PR	412575	São Pedro do Iguaçu	12.572,00



PR	412580	São Pedro do Ivaí	21.856,00
PR	412590	São Pedro do Paraná	10.480,47
PR	412600	São Sebastião da Amoreira	17.970,00
PR	412610	São Tomé	11.430,00
PR	412620	Sapopema	13.810,00
PR	412625	Sarandi	308.362,00
PR	412627	Saudade do Iguaçu	10.950,48
PR	412630	Sengés	38.886,00
PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	10.525,99
PR	412640	Sertaneja	11.266,00
PR	412650	Sertanópolis	32.970,00
PR	412660	Siqueira Campos	41.016,00
PR	412665	Sulina	17.366,58
PR	412667	Tamarana	28.286,00
PR	412670	Tamboara	10.988,88
PR	412680	Tapejara	31.924,00
PR	412690	Tapira	11.596,00
PR	412700	Teixeira Soares	23.668,00
PR	412710	Telêmaco Borba	154.552,00
PR	412720	Terra Boa	33.982,00
PR	412730	Terra Rica	33.156,00
PR	412740	Terra Roxa	35.254,00
PR	412750	Tibagi	41.124,00
PR	412760	Tijucas do Sul	43.649,16
PR	412770	Toledo	271.076,00
PR	412780	Tomazina	16.940,00
PR	412785	Três Barras do Paraná	24.512,00
PR	412788	Tunas do Paraná	28.417,32
PR	412790	Tuneiras do Oeste	17.666,00
PR	412795	Tupãssi	16.554,00
PR	412796	Turvo	27.280,00
PR	412800	Ubiratã	43.524,00
PR	412810	Umuarama	219.910,00
PR	412820	União da Vitória	234.054,00
PR	412830	Uniflor	10.803,31
PR	412840	Uraí	23.324,00
PR	412850	Wenceslau Braz	39.712,00
PR	412853	Ventania	22.814,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	17.836,00
PR	412860	Verê	15.384,00
PR	412862	Alto Paraíso	10.389,33
PR	412863	Doutor Ulysses	21.212,76
PR	412865	Virmond	10.647,00
PR	412870	Vitorino	13.756,00
PR	412880	Xambê	11.934,00
		TOTAL	37.923.120,26

ANEXO XVI			
UF	CÓD IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
RJ	330000	SES/RJ	16.846.363,84
RJ	330010	Angra dos Reis	728.669,61

RJ	330015	Aperibé	39.187,58
RJ	330020	Araruama	426.060,86
RJ	330022	Areal	41.423,71
RJ	330023	Armação dos Búzios	113.379,44
RJ	330025	Arraial do Cabo	103.655,02
RJ	330030	Barra do Pirai	337.229,53
RJ	330040	Barra Mansa	1.007.524,00
RJ	330045	Belford Roxo	2.059.992,37
RJ	330050	Bom Jardim	150.223,80
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	202.188,54
RJ	330070	Cabo Frio	1.209.975,74
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	319.468,80
RJ	330090	Cambuci	86.920,25
RJ	330093	Carapebus	87.596,29
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	47.720,32
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	2.812.883,81
RJ	330110	Cantagalo	113.333,18
RJ	330115	Cardoso Moreira	72.435,29
RJ	330120	Carmo	102.278,40
RJ	330130	Casimiro de Abreu	236.025,37
RJ	330140	Conceição de Macabu	129.728,72
RJ	330150	Cordeiro	121.908,41
RJ	330160	Duas Barras	62.961,89
RJ	330170	Duque de Caxias	3.747.911,42
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	47.860,79
RJ	330185	Guapimirim	196.691,99
RJ	330187	Iguaba Grande	93.621,11
RJ	330190	Itaboraí	985.209,43
RJ	330200	Itaguaí	507.831,35
RJ	330205	Italva	50.508,00
RJ	330210	Itaocara	79.383,16
RJ	330220	Itaperuna	403.884,16
RJ	330225	Itatiaia	106.191,85
RJ	330227	Japeri	429.689,74
RJ	330230	Laje do Muriaé	26.191,10
RJ	330240	Macaé	820.307,04
RJ	330245	Macuco	19.089,21
RJ	330250	Magé	985.293,00
RJ	330260	Mangaratiba	142.514,40
RJ	330270	Maricá	634.983,20
RJ	330280	Mendes	63.386,20
RJ	330285	Mesquita	717.044,30
RJ	330290	Miguel Pereira	87.721,43
RJ	330300	Miracema	92.990,01
RJ	330310	Natividade	51.901,82
RJ	330320	Nilópolis	657.065,35
RJ	330330	Niterói	2.070.966,20
RJ	330340	Nova Friburgo	690.358,92
RJ	330350	Nova Iguaçu	3.440.239,67
RJ	330360	Paracambi	169.501,92
RJ	330370	Paraíba do Sul	151.488,93
RJ	330380	Parati	144.894,51

RJ	330385	Paty do Alferes	92.143,96
RJ	330390	Petrópolis	1.012.041,28
RJ	330395	Pinheiral	81.587,52
RJ	330400	Pirai	98.773,04
RJ	330410	Porciúncula	64.392,92
RJ	330411	Porto Real	68.874,51
RJ	330412	Quatis	47.356,32
RJ	330414	Queimados	603.351,90
RJ	330415	Quissamã	81.986,01
RJ	330420	Resende	440.795,57
RJ	330430	Rio Bonito	242.452,03
RJ	330440	Rio Claro	62.309,37
RJ	330450	Rio das Flores	31.224,96
RJ	330452	Rio das Ostras	542.670,59
RJ	330455	Rio de Janeiro	27.684.335,56
RJ	330460	Santa Maria Madalena	36.263,23
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	143.794,16
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	153.623,80
RJ	330480	São Fidélis	139.594,49
RJ	330490	São Gonçalo	4.356.777,90
RJ	330500	São João da Barra	136.258,31
RJ	330510	São João de Meriti	1.910.913,15
RJ	330513	São José de Ubá	25.250,88
RJ	330515	São José do Vale do Rio Preto	70.943,04
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	345.448,09
RJ	330530	São Sebastião do Alto	30.555,84
RJ	330540	Sapucaia	62.820,11
RJ	330550	Saquarema	298.029,37
RJ	330555	Seropédica	350.326,40
RJ	330560	Silva Jardim	74.490,42
RJ	330570	Sumidouro	51.872,73
RJ	330575	Tanguá	140.564,88
RJ	330580	Teresópolis	591.561,60
RJ	330590	Trajano de Moraes	37.483,38
RJ	330600	Três Rios	280.501,78
RJ	330610	Valença	260.862,20
RJ	330615	Varre-Sai	36.229,15
RJ	330620	Vassouras	185.997,29
RJ	330630	Volta Redonda	958.346,37
		TOTAL	86.906.659,08

## ANEXO XVII

UF	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	PFVS ANUAL (R\$)
RO	110000	SES/RO	3.451.961,89
RO	110001	Alta Floresta d'Oeste	130.746,18
RO	110002	Ariquemes	621.753,30
RO	110003	Cabixi	60.000,00
RO	110004	Cacoal	524.925,98
RO	110005	Cerejeiras	92.180,76
RO	110006	Colorado do Oeste	134.329,92
RO	110007	Corumbiara	60.000,00
RO	110008	Costa Marques	191.400,00

RO	110009	Espigão d'Oeste	169.774,20
RO	110010	Guajará-Mirim	313.898,14
RO	110011	Jaru	287.176,94
RO	110012	Ji-Paraná	681.908,38
RO	110013	Machadinho d'Oeste	268.450,26
RO	110014	Nova Brasilândia d'Oeste	111.779,58
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	204.361,26
RO	110018	Pimenta Bueno	195.582,14
RO	110020	Porto Velho	3.568.929,18
RO	110025	Presidente Médici	161.118,96
RO	110026	Rio Crespo	60.000,00
RO	110028	Rolim de Moura	293.360,36
RO	110029	Santa Luzia d'Oeste	60.000,00
RO	110030	Vilhena	669.409,92
RO	110032	São Miguel do Guaporé	124.290,34
RO	110033	Nova Mamoré	148.499,74
RO	110034	Alvorada d'Oeste	121.792,92
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	72.191,30
RO	110040	Alto Paraíso	107.508,24

RO	110045	Buritis	270.686,16
RO	110050	Novo Horizonte do Oeste	60.000,00
RO	110060	Cacaulândia	60.000,00
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	74.447,76
RO	110080	Candeias do Jamari	199.867,24
RO	110090	Castanheiras	60.000,00
RO	110092	Chupinguaia	60.000,00
RO	110094	Cujubim	115.357,02
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	126.408,00
RO	110110	Itapuã do Oeste	60.000,00
RO	110120	Ministro Andreazza	60.000,00
RO	110130	Mirante da Serra	63.006,12
RO	110140	Monte Negro	171.247,80
RO	110143	Nova União	94.596,00
RO	110145	Parecis	60.000,00
RO	110146	Pimenteiras do Oeste	60.000,00
RO	110147	Primavera de Rondônia	60.000,00
RO	110148	São Felipe d'Oeste	60.000,00
RO	110149	São Francisco do Guaporé	171.227,16
RO	110150	Seringueiras	65.036,42
RO	110155	Teixeirópolis	60.000,00
RO	110160	Theobroma	60.000,00
RO	110170	Urupá	148.401,00
RO	110175	Vale do Anari	60.000,00
RO	110180	Vale do Paraíso	101.100,00
		TOTAL	15.268.710,57

## ANEXO XVIII

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
RR	140000	SES/RR	739.911,49
RR	140002	Amajari	104.040,00
RR	140005	Alto Alegre	159.330,00



RR	140010	Boa Vista	2.666.120,64
RR	140015	Bonfim	119.450,04
RR	140017	Cantá	118.139,04
RR	140020	Caracarái	166.455,96
RR	140023	Caroebe	113.916,00
RR	140028	Iracema	184.602,96
RR	140030	Mucajaí	219.075,96
RR	140040	Normandia	73.689,00
RR	140045	Pacaraima	111.375,00
RR	140047	Rorainópolis	253.935,00
RR	140050	São João da Baliza	61.920,00
RR	140060	São Luiz	68.373,00
RR	140070	Uiramutã	88.524,00
		TOTAL	5.248.858,09

## ANEXO XIX

UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
RS	430000	SES/RS	6.488.969,14
RS	430003	Aceguá	19.071,15
RS	430005	Água Santa	18.096,00
RS	430010	Agudo	32.290,65
RS	430020	Ajuricaba	18.824,30
RS	430030	Alecrim	16.311,50
RS	430040	Alegrete	158.722,81
RS	430045	Alegria	10.482,24
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	10.544,65
RS	430050	Alpestre	14.048,37
RS	430055	Alto Alegre	17.513,16
RS	430057	Alto Feliz	17.816,88
RS	430060	Alvorada	524.606,04
RS	430063	Amaral Ferrador	19.159,32
RS	430064	Ametista do Sul	14.318,64
RS	430066	André da Rocha	10.900,08
RS	430070	Anta Gorda	18.179,64
RS	430080	Antônio Prado	25.148,34
RS	430085	Arambaré	17.581,08
RS	430087	Araricá	19.995,15
RS	430090	Aratiba	18.164,79
RS	430100	Arroio do Meio	38.314,08
RS	430105	Arroio do Sal	24.531,94
RS	430107	Arroio do Padre	18.039,36
RS	430110	Arroio dos Ratos	35.922,60
RS	430120	Arroio do Tigre	37.719,36
RS	430130	Arroio Grande	48.845,64
RS	430140	Arvorezinha	27.444,72
RS	430150	Augusto Pestana	13.401,99
RS	430155	Áurea	10.545,58
RS	430160	Bagé	230.975,01
RS	430163	Balneário Pinhal	25.933,53
RS	430165	Barão	17.973,84
RS	430170	Barão de Cotegipe	18.695,74
RS	430175	Barão do Triunfo	19.108,32

RS	430180	Barracão	10.571,75
RS	430185	Barra do Guarita	18.008,04
RS	430187	Barra do Quaraí	16.322,09
RS	430190	Barra do Ribeiro	25.259,85
RS	430192	Barra do Rio Azul	10.617,79
RS	430195	Barra Funda	10.814,02
RS	430200	Barros Cassal	21.708,54
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	11.169,15
RS	430210	Bento Gonçalves	301.437,84
RS	430215	Boa Vista das Missões	10.625,59
RS	430220	Boa Vista do Buricá	34.649,76
RS	430222	Boa Vista do Cadeado	17.653,92
RS	430223	Boa Vista do Incra	18.027,36
RS	430225	Boa Vista do Sul	18.070,80
RS	430230	Bom Jesus	35.477,40
RS	430235	Bom Princípio	39.543,48
RS	430237	Bom Progresso	27.377,16
RS	430240	Bom Retiro do Sul	31.020,96
RS	430245	Boqueirão do Leão	21.146,52
RS	430250	Bossoroca	19.151,92
RS	430258	Bozano	17.571,24
RS	430260	Braga	10.520,59
RS	430265	Brochier	10.816,24
RS	430270	Butiá	53.685,00
RS	430280	Caçapava do Sul	88.042,80
RS	430290	Cacequi	25.613,28
RS	430300	Cachoeira do Sul	161.585,55
RS	430310	Cachoeirinha	320.841,36
RS	430320	Cacique Doble	10.949,61
RS	430330	Caibaté	29.507,88
RS	430340	Caiçara	10.550,00
RS	430350	Camaquã	125.146,35
RS	430355	Camargo	10.914,85
RS	430360	Cambará do Sul	18.899,64
RS	430367	Campestre da Serra	17.836,32
RS	430370	Campina das Missões	27.347,59
RS	430380	Campinas do Sul	18.164,29
RS	430390	Campo Bom	163.583,28
RS	430400	Campo Novo	28.984,92
RS	430410	Campos Borges	10.539,01
RS	430420	Candelária	80.429,04
RS	430430	Cândido Godói	12.411,63
RS	430435	Candiota	36.429,00
RS	430440	Canela	112.092,36
RS	430450	Canguçu	106.034,67
RS	430460	Canoas	986.509,56
RS	430461	Canudos do Vale	17.566,32
RS	430462	Capão Bonito do Sul	17.553,72
RS	430463	Capão da Canoa	91.477,89
RS	430465	Capão do Cipó	11.059,30
RS	430466	Capão do Leão	65.217,48
RS	430467	Capivari do Sul	21.384,14

RS	430468	Capela de Santana	28.866,60
RS	430469	Capitão	17.855,04
RS	430470	Carazinho	117.820,71
RS	430471	Caraá	20.690,28
RS	430480	Carlos Barbosa	53.091,99
RS	430485	Carlos Gomes	10.500,70
RS	430490	Casca	20.114,53
RS	430495	Caseiros	17.970,48
RS	430500	Catuípe	19.820,92
RS	430510	Caxias do Sul	1.033.582,53
RS	430511	Centenário	10.549,29
RS	430512	Cerrito	31.204,80
RS	430513	Cerro Branco	10.741,53
RS	430515	Cerro Grande	17.566,44
RS	430517	Cerro Grande do Sul	28.590,60
RS	430520	Cerro Largo	26.590,41
RS	430530	Chapada	33.293,40
RS	430535	Charqueadas	122.920,80
RS	430537	Charrua	10.929,91
RS	430540	Chiapetta	28.990,56
RS	430543	Chuí	26.869,20
RS	430544	Chувиска	18.126,36
RS	430545	Cidreira	27.801,90
RS	430550	Ciríaco	10.550,82
RS	430558	Colinas	10.579,02
RS	430560	Colorado	10.513,53

RS	430570	Condor	19.177,86
RS	430580	Constantina	20.562,90
RS	430583	Coqueiro Baixo	10.549,06
RS	430585	Coqueiros do Sul	10.535,64
RS	430587	Coronel Barros	10.634,49
RS	430590	Coronel Bicaco	18.781,45
RS	430593	Coronel Pilar	18.355,80
RS	430595	Cotiporã	10.555,37
RS	430597	Coxilha	17.590,92
RS	430600	Crissiumal	26.828,55
RS	430605	Cristal	33.811,80
RS	430607	Cristal do Sul	17.630,04
RS	430610	Cruz Alta	119.945,07
RS	430613	Cruzaltense	17.490,48
RS	430620	Cruzeiro do Sul	33.550,32
RS	430630	David Canabarro	17.647,68
RS	430632	Derrubadas	25.756,44
RS	430635	Dezesseis de Novembro	17.485,44
RS	430637	Dilermando de Aguiar	10.554,91
RS	430640	Dois Irmãos	97.179,48
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	10.536,44
RS	430645	Dois Lajeados	17.798,40
RS	430650	Dom Feliciano	28.877,31
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	10.561,44
RS	430660	Dom Pedrito	103.935,00

RS	430670	Dona Francisca	17.518,44
RS	430673	Doutor Maurício Cardoso	15.521,97
RS	430675	Doutor Ricardo	17.589,48
RS	430676	Eldorado do Sul	97.224,12
RS	430680	Encantado	41.821,92
RS	430690	Encruzilhada do Sul	48.898,08
RS	430692	Engenho Velho	10.804,77
RS	430693	Entre-Ijuís	19.846,47
RS	430695	Entre Rios do Sul	17.539,80
RS	430697	Erebango	10.693,30
RS	430700	Erechim	195.495,93
RS	430705	Ernestina	17.726,28
RS	430710	Herval	15.899,72
RS	430720	Erval Grande	10.559,10
RS	430730	Erval Seco	18.760,69
RS	430740	Esmeralda	17.787,72
RS	430745	Esperança do Sul	15.456,18
RS	430750	Espumoso	29.943,27
RS	430755	Estação	18.839,62
RS	430760	Estância Velha	152.219,04
RS	430770	Esteio	270.535,80
RS	430780	Estrela	62.634,60
RS	430781	Estrela Velha	10.574,98
RS	430783	Eugênio de Castro	17.495,16
RS	430786	Fagundes Varela	17.930,40
RS	430790	Farroupilha	131.434,38
RS	430800	Faxinal do Soturno	19.321,52
RS	430805	Faxinalzinho	10.515,93
RS	430807	Fazenda Vilanova	11.387,25
RS	430810	Feliz	38.509,32
RS	430820	Flores da Cunha	55.949,67
RS	430825	Floriano Peixoto	17.499,48
RS	430830	Fontoura Xavier	20.480,04
RS	430840	Formigueiro	13.330,17
RS	430843	Forquetinha	17.579,40
RS	430845	Fortaleza dos Valos	10.538,47
RS	430850	Frederico Westphalen	58.272,48
RS	430860	Garibaldi	83.144,40
RS	430865	Garruchos	15.465,24
RS	430870	Gaurama	30.600,00
RS	430880	General Câmara	23.676,12
RS	430885	Gentil	11.200,92
RS	430890	Getúlio Vargas	31.464,72
RS	430900	Giruá	32.260,41
RS	430905	Glorinha	19.901,04
RS	430910	Gramado	91.025,28
RS	430912	Gramado dos Loureiros	10.526,50
RS	430915	Gramado Xavier	18.141,60
RS	430920	Gravataí	693.367,92
RS	430925	Guabiju	17.561,52
RS	430930	Guaíba	250.321,68
RS	430940	Guaporé	46.940,04



RS	430950	Guarani das Missões	47.680,92
RS	430955	Harmonia	18.286,56
RS	430957	Herveiras	10.620,48
RS	430960	Horizontina	36.548,82
RS	430965	Hulha Negra	18.439,68
RS	430970	Humaitá	17.301,61
RS	430975	Ibarama	10.579,28
RS	430980	Ibiaçá	10.575,33
RS	430990	Ibiraiaras	19.075,47
RS	430995	Ibirapuitã	17.593,08
RS	431000	Ibirubá	38.470,95
RS	431010	Igrejinha	65.966,67
RS	431020	Ijuí	157.493,70
RS	431030	Ilópolis	17.599,80
RS	431033	Imbé	38.892,42
RS	431036	Imigrante	17.768,16
RS	431040	Independência	18.477,90
RS	431041	Inhacorá	17.584,32
RS	431043	Ipê	18.769,20
RS	431046	Ipiranga do Sul	10.553,29
RS	431050	Iraí	19.036,63
RS	431053	Itaara	19.590,11
RS	431055	Itacurubi	10.576,50
RS	431057	Itapuca	17.522,40
RS	431060	Itaqui	73.732,68
RS	431065	Itati	17.560,44
RS	431070	Itatiba do Sul	17.448,36
RS	431075	Ivorá	17.525,52
RS	431080	Ivoti	56.735,28
RS	431085	Jaboticaba	10.533,48
RS	431087	Jacuizinho	17.947,44
RS	431090	Jacutinga	10.600,11
RS	431100	Jaguarão	53.214,84
RS	431110	Jaguari	21.761,46
RS	431112	Jaquirana	17.524,44
RS	431113	Jari	17.588,64
RS	431115	Jóia	16.403,31
RS	431120	Júlio de Castilhos	37.822,68
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	10.879,72
RS	431125	Lagoão	12.315,24
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	10.578,21
RS	431130	Lagoa Vermelha	53.778,06
RS	431140	Lajeado	150.857,91
RS	431142	Lajeado do Bugre	10.649,94
RS	431150	Lavras do Sul	21.800,88
RS	431160	Liberato Salzano	17.865,96
RS	431162	Lindolfo Collor	18.421,08
RS	431164	Linha Nova	19.097,04
RS	431170	Machadinho	17.689,20
RS	431171	Maçambará	11.371,71
RS	431173	Mampituba	10.661,43
RS	431175	Manoel Viana	19.921,69

RS	431177	Maquiné	13.260,24
RS	431179	Maratá	17.974,92
RS	431180	Marau	77.601,51
RS	431190	Marcelino Ramos	10.561,33
RS	431198	Mariana Pimentel	17.745,00
RS	431200	Mariano Moro	10.520,45
RS	431205	Marques de Souza	17.627,28
RS	431210	Mata	18.017,01
RS	431213	Mato Castelhano	10.644,63
RS	431215	Mato Leitão	18.774,60
RS	431217	Mato Queimado	10.525,89
RS	431220	Maximiliano de Almeida	17.547,60
RS	431225	Minas do Leão	15.231,51
RS	431230	Miraguai	10.562,09
RS	431235	Montauri	17.558,28
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	17.808,72
RS	431238	Monte Belo do Sul	17.568,00
RS	431240	Montenegro	160.947,36
RS	431242	Mormaço	18.567,60
RS	431244	Morrinhos do Sul	10.532,73
RS	431245	Morro Redondo	31.827,24
RS	431247	Morro Reuter	18.216,24
RS	431250	Mostardas	24.180,66
RS	431260	Muçum	17.897,40
RS	431261	Muitos Capões	17.932,20
RS	431262	Muliterno	10.707,40
RS	431265	Não-Me-Toque	32.479,65
RS	431267	Nicolau Vergueiro	17.580,36
RS	431270	Nonoai	36.861,84
RS	431275	Nova Alvorada	11.062,58
RS	431280	Nova Araçá	11.251,91
RS	431290	Nova Bassano	21.523,94
RS	431295	Nova Boa Vista	17.537,28
RS	431300	Nova Bréscia	17.851,92
RS	431301	Nova Candelária	10.555,84

RS	431303	Nova Esperança do Sul	10.977,43
RS	431306	Nova Hartz	64.479,72
RS	431308	Nova Pádua	17.821,08
RS	431310	Nova Palma	12.483,45
RS	431320	Nova Petrópolis	39.075,75
RS	431330	Nova Prata	48.306,51
RS	431333	Nova Ramada	10.526,54
RS	431335	Nova Roma do Sul	18.224,40
RS	431337	Nova Santa Rita	66.654,00
RS	431339	Novo Cabrais	18.120,36
RS	431340	Novo Hamburgo	628.760,16
RS	431342	Novo Machado	15.427,61
RS	431344	Novo Tiradentes	17.582,76
RS	431346	Novo Xingu	10.553,19
RS	431349	Novo Barreiro	10.717,72
RS	431350	Osório	84.044,52

RS	431360	Paim Filho	28.511,40
RS	431365	Palmares do Sul	37.234,20
RS	431370	Palmeira das Missões	65.855,16
RS	431380	Palmitinho	18.952,44
RS	431390	Panambi	78.966,09
RS	431395	Pantano Grande	38.375,28
RS	431400	Paráí	13.993,56
RS	431402	Paraíso do Sul	14.509,53
RS	431403	Pareci Novo	19.604,52
RS	431405	Parobé	141.818,04
RS	431406	Passa Sete	18.217,68
RS	431407	Passo do Sobrado	18.862,32
RS	431410	Passo Fundo	640.442,16
RS	431413	Paulo Bento	18.225,24
RS	431415	Paverama	16.036,65
RS	431417	Pedras Altas	15.459,38
RS	431420	Pedro Osório	21.599,40
RS	431430	Pejuçara	10.621,67
RS	431440	Pelotas	770.887,65
RS	431442	Picada Café	19.032,84
RS	431445	Pinhal	18.500,76
RS	431446	Pinhal da Serra	18.419,16
RS	431447	Pinhal Grande	17.585,16
RS	431449	Pinheirinho do Vale	18.160,39
RS	431450	Pinheiro Machado	24.405,57
RS	431454	Pinto Bandeira	18.947,88
RS	431455	Pirapó	15.423,10
RS	431460	Piratini	39.310,11
RS	431470	Planalto	34.605,12
RS	431475	Poço das Antas	17.806,08
RS	431477	Pontão	10.590,79
RS	431478	Ponte Preta	10.506,22
RS	431480	Portão	109.626,72
RS	431490	Porto Alegre	4.174.051,32
RS	431500	Porto Lucena	17.504,43
RS	431505	Porto Mauá	15.485,12
RS	431507	Porto Vera Cruz	15.344,74
RS	431510	Porto Xavier	35.350,41
RS	431513	Pouso Novo	10.504,46
RS	431514	Presidente Lucena	18.402,84
RS	431515	Progresso	12.056,31
RS	431517	Protásio Alves	17.581,32
RS	431520	Putinga	10.539,25
RS	431530	Quaraí	44.475,48
RS	431531	Quatro Irmãos	17.787,96
RS	431532	Quevedos	17.741,04
RS	431535	Quinze de Novembro	10.671,01
RS	431540	Redentora	23.076,44
RS	431545	Relvado	10.549,31
RS	431550	Restinga Seca	30.835,35
RS	431555	Rio dos Índios	17.416,68
RS	431560	Rio Grande	455.724,42

RS	431570	Rio Pardo	73.710,00
RS	431575	Riozinho	18.033,72
RS	431580	Roca Sales	36.154,80
RS	431590	Rodeio Bonito	11.277,63
RS	431595	Rolador	10.521,93
RS	431600	Rolante	54.500,88
RS	431610	Ronda Alta	21.268,53
RS	431620	Rondinha	17.524,65
RS	431630	Roque Gonzales	18.491,63
RS	431640	Rosário do Sul	76.974,03
RS	431642	Sagrada Família	10.570,76
RS	431643	Saldanha Marinho	10.527,22
RS	431645	Salto do Jacuí	38.180,76
RS	431647	Salvador das Missões	17.714,28
RS	431650	Salvador do Sul	14.050,26
RS	431660	Sananduva	30.687,93
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	19.533,19
RS	431673	Santa Cecília do Sul	10.554,45
RS	431675	Santa Clara do Sul	11.878,65
RS	431680	Santa Cruz do Sul	338.860,68
RS	431690	Santa Maria	586.261,05
RS	431695	Santa Maria do Herval	17.827,44
RS	431697	Santa Margarida do Sul	11.412,76
RS	431700	Santana da Boa Vista	33.365,76
RS	431710	Santana do Livramento	155.569,68
RS	431720	Santa Rosa	201.841,27
RS	431725	Santa Tereza	17.681,40
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	59.107,86
RS	431740	Santiago	95.743,62
RS	431750	Santo Ângelo	149.500,89
RS	431755	Santo Antônio do Palma	17.599,92
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	134.360,28
RS	431770	Santo Antônio das Missões	21.217,81
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	10.600,16
RS	431780	Santo Augusto	27.091,26
RS	431790	Santo Cristo	27.854,82
RS	431795	Santo Expedito do Sul	17.565,12
RS	431800	São Borja	118.707,12
RS	431805	São Domingos do Sul	17.882,76
RS	431810	São Francisco de Assis	36.631,98
RS	431820	São Francisco de Paula	40.973,31
RS	431830	São Gabriel	118.988,73
RS	431840	São Jerônimo	75.476,76
RS	431842	São João da Urtiga	10.570,64
RS	431843	São João do Polêsine	17.594,76
RS	431844	São Jorge	17.593,68
RS	431845	São José das Missões	17.559,84
RS	431846	São José do Herval	17.521,92
RS	431848	São José do Hortêncio	18.418,44
RS	431849	São José do Inhacorá	18.165,36
RS	431850	São José do Norte	51.419,34
RS	431860	São José do Ouro	18.968,34



RS	431861	São José do Sul	18.358,08
RS	431862	São José dos Ausentes	18.017,16
RS	431870	São Leopoldo	581.903,28
RS	431880	São Lourenço do Sul	84.256,20
RS	431890	São Luiz Gonzaga	66.257,73
RS	431900	São Marcos	54.408,36
RS	431910	São Martinho	17.618,10
RS	431912	São Martinho da Serra	10.583,82
RS	431915	São Miguel das Missões	19.683,94
RS	431920	São Nicolau	17.921,58
RS	431930	São Paulo das Missões	15.431,11
RS	431935	São Pedro da Serra	18.299,16
RS	431936	São Pedro das Missões	17.981,88
RS	431937	São Pedro do Butiá	18.147,72
RS	431940	São Pedro do Sul	31.682,07
RS	431950	São Sebastião do Caí	47.187,63
RS	431960	São Sepé	46.121,67
RS	431970	São Valentim	10.520,60
RS	431971	São Valentim do Sul	10.665,70
RS	431973	São Valério do Sul	10.791,57
RS	431975	São Vendelino	19.172,40
RS	431980	São Vicente do Sul	20.286,36
RS	431990	Sapiranga	202.383,72
RS	432000	Sapucaia do Sul	351.479,52
RS	432010	Sarandi	44.222,22
RS	432020	Seberi	21.062,16
RS	432023	Sede Nova	10.597,87
RS	432026	Segredo	19.314,84
RS	432030	Selbach	10.704,69
RS	432032	Senador Salgado Filho	10.558,98
RS	432035	Sentinela do Sul	10.790,01
RS	432040	Serafina Corrêa	30.587,76
RS	432045	Sério	17.492,88
RS	432050	Sertão	17.963,31
RS	432055	Sertão Santana	18.205,08
RS	432057	Sete de Setembro	10.532,28
RS	432060	Severiano de Almeida	10.539,55
RS	432065	Silveira Martins	17.588,88
RS	432067	Sinimbu	34.289,40
RS	432070	Sobradinho	28.384,02
RS	432080	Soledade	59.272,29
RS	432085	Tabaí	11.077,94
RS	432090	Tapejara	53.932,32
RS	432100	Tapera	21.101,16

RS	432110	Tapes	45.318,96
RS	432120	Taquara	145.010,88
RS	432130	Taquari	51.421,23
RS	432132	Taquaruçu do Sul	18.022,56
RS	432135	Tavares	30.942,72
RS	432140	Tenente Portela	38.370,36
RS	432143	Terra de Areia	36.915,36

RS	432145	Teutônia	58.298,94
RS	432146	Tio Hugo	18.271,56
RS	432147	Tiradentes do Sul	15.602,77
RS	432149	Toropi	10.538,10
RS	432150	Torres	70.995,96
RS	432160	Tramandaí	89.814,69
RS	432162	Travesseiro	17.636,76
RS	432163	Três Arroios	10.531,73
RS	432166	Três Cachoeiras	36.863,64
RS	432170	Três Coroas	50.253,21
RS	432180	Três de Maio	46.299,33
RS	432183	Três Forquilhas	17.555,04
RS	432185	Três Palmeiras	17.718,84
RS	432190	Três Passos	46.554,48
RS	432195	Trindade do Sul	17.858,78
RS	432200	Triunfo	71.288,28
RS	432210	Tucunduva	18.059,78
RS	432215	Tunas	17.815,92
RS	432218	Tupanci do Sul	17.559,36
RS	432220	Tupanciretã	44.802,45
RS	432225	Tupandi	11.228,55
RS	432230	Tuparendi	33.696,33
RS	432232	Turuçu	10.552,62
RS	432234	Ubiretama	17.511,12
RS	432235	União da Serra	10.456,02
RS	432237	Unistalda	10.539,99
RS	432240	Uruguaiana	484.344,96
RS	432250	Vacaria	123.600,33
RS	432252	Vale Verde	10.823,13
RS	432253	Vale do Sol	29.734,08
RS	432254	Vale Real	19.162,20
RS	432255	Vanini	17.968,92
RS	432260	Venâncio Aires	133.209,09
RS	432270	Vera Cruz	49.185,36
RS	432280	Veranópolis	70.500,84
RS	432285	Vespasiano Correa	17.541,36
RS	432290	Viadutos	17.637,84
RS	432300	Viamão	639.366,84
RS	432310	Vicente Dutra	17.589,84
RS	432320	Victor Graeff	10.536,20
RS	432330	Vila Flores	17.907,96
RS	432335	Vila Lângaro	17.574,72
RS	432340	Vila Maria	10.658,81
RS	432345	Vila Nova do Sul	10.954,98
RS	432350	Vista Alegre	10.550,37
RS	432360	Vista Alegre do Prata	18.303,36
RS	432370	Vista Gaúcha	17.770,80
RS	432375	Vitória das Missões	17.526,24
RS	432377	Westfalia	18.058,56
RS	432380	Xangri-lá	45.226,44
		TOTAL	35.732.096,68

ANEXO XX			
UF	CÓD. IBGE	ENTE FEDERATIVO	PFVS ANUAL (R\$)
SE	280000	SES/SE	3.863.967,88
SE	280010	Amparo de São Francisco	7.576,30
SE	280020	Aquidabã	68.437,13
SE	280030	Aracaju	2.749.948,38
SE	280040	Araúá	32.847,54
SE	280050	Areia Branca	58.610,13
SE	280060	Barra dos Coqueiros	126.083,61
SE	280067	Boquim	85.466,37
SE	280070	Brejo Grande	26.380,74
SE	280100	Campo do Brito	57.411,87
SE	280110	Canhoba	12.863,86
SE	280120	Canindé de São Francisco	93.109,24
SE	280130	Capela	107.938,50
SE	280140	Carira	69.239,14
SE	280150	Carmópolis	51.591,75
SE	280160	Cedro de São João	18.807,61
SE	280170	Cristinápolis	57.915,90
SE	280190	Cumbe	12.718,04
SE	280200	Divina Pastora	16.033,86
SE	280210	Estância	219.611,26
SE	280220	Feira Nova	17.802,72
SE	280230	Frei Paulo	48.656,33
SE	280240	Gararu	37.203,12
SE	280250	General Maynard	10.508,55
SE	280260	Gracho Cardoso	18.607,90
SE	280270	Ilha das Flores	27.296,87
SE	280280	Indiaroba	56.457,70
SE	280290	Itabaiana	301.771,32
SE	280300	Itabaianinha	133.016,37
SE	280310	Itabi	15.811,96
SE	280320	Itaporanga D'Ajuda	108.100,17
SE	280330	Japaratuba	59.139,52
SE	280340	Japoatã	41.964,46
SE	280350	Lagarto	329.993,83
SE	280360	Laranjeiras	94.149,00
SE	280370	Macambira	21.936,40
SE	280380	Malhada dos Bois	11.706,81
SE	280390	Malhador	40.230,47
SE	280400	Maruim	54.831,49
SE	280410	Moita Bonita	36.258,46
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	48.111,09
SE	280430	Muribeca	24.355,11
SE	280440	Neópolis	60.081,01
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	28.114,73
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	116.063,21
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	84.398,08
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	20.700,10
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	769.555,44
SE	280490	Pacatuba	45.711,40

SE	280500	Pedra Mole	10.315,18
SE	280510	Pedrinhas	30.412,98
SE	280520	Pinhão	20.782,52
SE	280530	Pirambu	29.293,97
SE	280540	Poço Redondo	109.456,93
SE	280550	Poço Verde	75.255,80
SE	280560	Porto da Folha	91.089,95
SE	280570	Propriá	94.573,78
SE	280580	Riachão do Dantas	63.444,38
SE	280590	Riachuelo	32.321,32
SE	280600	Ribeirópolis	59.091,97
SE	280610	Rosário do Catete	33.915,83
SE	280620	Salgado	63.932,56
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	44.487,78
SE	280640	Santana do São Francisco	24.570,67
SE	280650	Santa Rosa de Lima	12.483,46
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	38.502,82
SE	280670	São Cristóvão	377.451,36
SE	280680	São Domingos	35.291,61
SE	280690	São Francisco	12.626,11
SE	280700	São Miguel do Aleixo	12.499,31
SE	280710	Simão Dias	129.456,46
SE	280720	Siriri	28.057,67
SE	280730	Telha	10.210,57
SE	280740	Tobias Barreto	165.334,52
SE	280750	Tomar do Geru	41.869,36
SE	280760	Umbaúba	79.611,38
		TOTAL	12.125.432,98

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.